COTAÇÃO

MERCADO E PADARIA
SANTA LUCIA

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: //www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

Página: 1 / 12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026

Observações:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACATE IN NATURA - ABACATE IN NATURA, TIPO A, MADURO, PESO MÉDIO 400G, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG.	_____	2000	_____	_____
2	ABACAXI, HAVAÍ, DE 1ª QUALIDADE IN NATURA. - ABACAXI, HAVAÍ, DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, MADURO, SEM DEFEITOS GRAVES, COMO PODRIDÃO AMASSADO, MURCHO DEFORMADO DESCOLORADO, QUEIMADO DE SOL COM MANCHAS, RACHADURAS, INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	KG.	_____	15000	_____	_____
3	ABÓBORA, CABOTIÁ IN NATURA - ABÓBORA, CABOTIÁ IN NATURA, TAMANHO UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	_____	3000	_____	_____
4	Abobrinha tipo Paulista in natura. - Abobrinha tipo Paulista in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, pesando no máximo 350 gramas,terra, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado queimado de sol.	KG.	_____	5000	_____	_____

26.424.145/0001-03
MERCADO E PADARIA
SANTA LUCIA LTDA
Rua Santa Lúcia, 2029
Bairro Centro Educacional
CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS

PMDIC202656389

SIGA

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

PMDIC202647533

SIGA

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 09:00:49 - Documento Nº: 680930-1776 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680930-1776

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026

Observações:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. Acelga in natura. - ACELGA IN NATURA, ótima qualidade, compacta, firme isenta de sujeira, insetos, parasitas e larvas. Unidade com peso médio de 1,2 Kg. - Armazenada em saco de polietileno atóxico, transparente	UN	_____	3000	_____	_____
6	Acerola in natura. - Acerola, in natura, com casca avermelhada e polpa amarela. Armazenada em saco de polietileno atóxico, transparente.	KG.	_____	4600	_____	_____
7	Alface in natura tamanho médio. - ALFACE IN NATURA TAMANHO MEDIO, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Unidade com aproximadamente 400 g. Armazenada em saco de polietileno atóxico, transparente	UN	_____	8000	_____	_____
8	Almeirão in natura tamanho médio . - ALMEIRÃO IN NATURA TAMANHO MEDIO, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Maço com aproximadamente 350 g. Armazenada em saco de polietileno atóxico, transparente.	MAÇO	_____	3000	_____	_____
9	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG , em sua composição de no máximo de 5% de Barriga Branca Maximo. 12% de umidade (Max). 6 mm comprimento Mínimo. 40% de umidade (Max). 6 mm comprimento Mínimo. 40% de brancura (min). 94% Grãos Inteiros. (min). 1,8 mm espessura Máxima. -100% Polimento (min). de boa qualidade, inspecionado pelo órgão competente. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico com identificação na embalagem(rotulo) dos ingredientes, valor nutricional.	PCTE	_____	7000	_____	_____

26.424.145/0001-03
MERCADO E PADARIA
SANTA LUCIA LTDA
Rua Santa Lúcia, 2029
Bairro Centro Educacional
CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS

PMDIC202647533

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 09:00:49 - Documento Nº: 680930-1776 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680930-1776

SIGA

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA

PMDIC202647533
SIGA
Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 09:00:49 - Documento Nº: 680930-1776 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680930-1776

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Observações:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses. COD COMPRASNET:458904					
10	Banana Maçã in natura. - BANANA MAÇÃ. IN NATURA. ótima qualidade. compacta. firme. coloração amarelada uniforme. casca fina. polpa branca. aroma. cor. sabor típicos da espécie. isento de sujeiras. insetos. parasitas. larvas. rachaduras. cortes ou perfurações.	KG.		8000		
11	Banana Nanica In natura. - BANANA NANICA IN NATURA de ótima qualidade. compacta firme. coloração uniforme. aroma. cor e sabor típicos da espécie. isento de sujeira. insetos. parasitas. larvas. rachaduras. cortes e perfurações.	KG.		20000		
12	BANANA PRATA IN NATURA. De ótima qualidade. compacta firme coloração uniforme amarelo esverdeada - BANANA PRATA IN NATURA. De ótima qualidade. compacta firme coloração uniforme amarelo esverdeada. casca fina polpa branco creme aroma. cor e sabor típicos da espécie. isentos de sujeiras. isento de parasitas . larvas . rachaduras . cortes e rachaduras . ou perfurações..	KG		3000		
13	Batata Doce tipo rosada in natura. - BATATA DOCE TIPO ROSADA IN NATURA. COR PRÓPRIA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA MANIPULAÇÃO. O TRANSPORTE. A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. AROMA IMPRÓRIO PARASITAS. LARVAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇAO 12/78DA CNNPA.	KG.		4000		

26.424.145/0001-03
MERCADO E PADARIA
SANTA LUCIA LTDA
Rua Santa Lúcia, 2029
Bairro Centro Educacional
CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518
SIGA
PMDIC202656389

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026
Observações:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	Beringela comum in natura. - Beringela comum de 1° qualidade, in natura kg tamanho e coloração uniforme preta polpa firme amarelo esverdeada, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maturação, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado do sol, injurias por pragas e doenças.	KG.	_____	4000	_____	_____
15	Beterraba in natura. - Beterraba in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, terra, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças.	KG.	_____	3000	_____	_____
16	Brócolis ninja ou ramoso. - Brócolis ninja ou ramoso, pedúnculo longo, com vários ramos, botões florais graúdos com coloração verde escura, maço com 350 g. Armazenados em saco de polietileno atóxico, transparente. Unidade com peso mínimo de 900 g.	UN	_____	3000	_____	_____
17	CEBOLA BRANCA. IN NATURA TAMANHO MEDIO. - CEBOLA BRANCA. IN NATURA TAMANHO MEDIO, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG.	_____	4000	_____	_____
18	Cebolinha IN NATURA. - Cebolinha IN NATURA, bulbos brancos e alongados, folhas verdes com 20 a 40 cm, compridas e cilíndricas, com tubos ocos. Armazenada em saco de polietileno atóxico, transparente.COM PESO MÍNIMO DE 200 GRAMAS	MAÇO	_____	4000	_____	_____

26.424.145/0001-03
MERCADO E PADARIA
SANTA LUCIA LTDA
Rua Santa Lúcia, 2029
Bairro Centro Educacional
CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS

PMDIC202647533

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 09:00:49 - Documento Nº: 6809330-1776 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6809330-1776

SIGA

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 09:00:49 - Documento Nº: 6809330-1776 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6809330-1776

PMDIC202647533

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026

Observações:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	CENOURA, IN NATURA, - CENOURA, IN NATURA, COLORAÇÃO ALARANJADA ESCURA, FORMATO CILINDRICO, ÁPICE ARREDONDADO, TEXTURA DA CASCA LISA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG.	_____	5000	_____	_____
20	CHICÓRIA CRESPA - CHICÓRIA CRESPA, COM COLORAÇÃO DA FOLHA VERDE ESCURA COM CENTRO BRANCO- AMARELADO, MACO COM 350 G, ARMAZENADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE.	MAÇO	_____	3000	_____	_____
21	COLORAU EM PÓ PCT 500 G - COLORAU EM PÓ, PACOTE COM 500G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA CNNPA.	PCTE	_____	2000	_____	_____
22	COENTRO, FOLHAS ALTERNADAS PINADAS DE COLORAÇÃO VERDE BRILHANTE, COM AROMA FORTE MAÇO COM NO MINIMO 300 GRAMAS - COENTRO, FOLHAS ALTERNADAS PINADAS DE COLORAÇÃO VERDE BRILHANTE, COM AROMA FORTE MAÇO COM NO MINIMO 200 GRAMAS	MAÇO	_____	2000	_____	_____
23	COUVE FLOR, de1ª qualidade,in natura, - COUVE FLOR, de1ª qualidade,in natura, tamanho e coloração uniforme, firme,livre de sujidades,parasitas,larvas,resíduo de fertilizante deverá estar	UN	_____	1000	_____	_____

26.424.145/0001-03
MERCADO E PADARIA
SANTA LUCIA LTDA
Rua Santa Lúcia, 2029
Bairro Centro Educacional
CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

PMDIC202647533
SIGA
Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 09:00:49 - Documento Nº: 680930-1776 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680930-1776

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Observações:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	em perfeito estado para consumo,sem defeitos graves como podridão,amassado, murcho deformado, descolorado queimado de sol ijurias por pragas ou doenças ,embalado em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto.					
24	COUVE MANTEIGA. - COUVE MANTEIGA, COLORAÇÃO VERDE CLARA, MAÇO COM 350 G, ARMAZENADA EM SACO DE POLIETILENOATÓXICO TRANSPARENTE.	MAÇO		5000		
25	Feijão Carioquinha in natura pct de 1 kg. - Feijão Carioquinha in natura, livre de sujidades, fungos, parasitas, larvas, insetos. Embalado em saco de polietileno atoxico de 1 kilo.	KG.		8000		
26	Goiaba vermelha in natura. - Goiaba vermelha in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, tenra, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. COD COMPRASNET: 464392	KG.		18000		
27	HORTELÃ. FOLHAS OPOSTAS PECIOCOLADAS E DE FORMA OVAL, COM BORDOS SERRILHADOS , PONTA AGUDA E BASE ARREDONDADA. MAÇO COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS. - HORTELÃ. FOLHAS OPOSTAS PECIOCOLADAS E DE FORMA OVAL, COM BORDOS SERRILHADOS , PONTA AGUDA E BASE ARREDONDADA. MAÇO COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	MAÇO		500		
28	LARANJA PERA MADURA. - LARANJA PERA MADURA DE OTIMA QUALIDADE, COMPCTA	KG.		7000		

26.424.145/0001-03
MERCADO E PADARIA
SANTA LUCIA LTDA
Rua Santa Lúcia, 2029
Bairro Centro Educacional
CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518
SIGA
PMDIC202656389

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 09:00:49 - Documento Nº: 6809301776 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6809301776

PMDIC202647533

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Observações:
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUJEIRA, E PARASITA E LARVAS, RACHADURAS E CORTES DE PERFURAÇÕES.					
29	LIMAO TAITI - LIMAO TAITI IN NATURA, ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, sabor típicos da espécie, isento de sujeiras, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes ou perfurações.	KG	_____	5000	_____	_____
30	mamão formosa de 1ª qualidade - mamão formosa de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujeiras, parasitas e larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassados ou machas, deformados, descolorados, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. COD.COMPRASNET: 464405	KG.	_____	20000	_____	_____
31	MAXIXE IN NATURA - MAXIXE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG.	_____	100	_____	_____
32	MANDIOCA AMARELA, DESCASCADA, CONGELADA - MANDIOCA AMARELA, DESCASCADA, CONGELADA, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE. PACOTE CONTENDO 1 Kg.	KG.	_____	6000	_____	_____

26.424.145/0001-03
MERCADO E PADARIA
SANTA LUCIA LTDA
Rua Santa Lúcia, 2029
Bairro Centro Educacional
CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

PMDIC202647533
SIGA
Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 09:00:49 - Documento Nº: 680930-1776 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680930-1776

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Validade da proposta:
Vencimento da Coleta: 21/08/2026
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Observações:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	Manga Palmer /ADA /PARVIM /BORBOM in natura 1ª qualidade - Manga PALMER in natura 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujeiras, parasitas e larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassados ou murchos, deformados , descolorados, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. Peso unitário mínimo 200 gramas.	KG.		2000		
34	MANJERICÃO FOLHAS ROXAS PODENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE QUANTO EXPOSTA Á LUZ SOLAR EM EXCESSO. MAÇO COM NO MÍNIMO 150 GRAMAS. - MANJERICÃO FOLHAS ROXAS PODENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE QUANTO EXPOSTA Á LUZ SOLAR EM EXCESSO. MAÇO COM NO MÍNIMO 200GRAMAS.	MAÇO		200		
35	MARACUJÁ AZEDO, OVAL CASCA AMARELA, DE 1º QUALIDADE. - MARACUJÁ AZEDO, OVAL CASCA AMARELA, DE 1º QUALIDADE, IN NATURA tamanho e coloração uniforme,livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos, como podridão, queimados de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas.	KG.		10000		
36	MELÂNCIA IN NATURA, COMUM. - MELÂNCIA IN NATURA, COMUM, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRMA ISENTA DE SUJEIRAS, INSETOS, PARASITAS E LARVAS SEM RACHADURAS.	KG.		30000		
37	MELÃO CAIPIRA OU AMARELO, ALONGADO (CAIPIRA) E ARRENDONDADO (AMARELO) .	KG.		10000		

26.424.145/0001-03
MERCADO E PADARIA
SANTA LUCIA LTDA
Rua Santa Lúcia, 2029
Bairro Centro Educacional
CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518
SIGA
PMDIC202656389

PMDIC202647533
SIGA
Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 09:00:49 - Documento Nº: 680930-1776 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680930-1776

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA
PMDIC202656389

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026

Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Observações:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	AROMA TÍPICO. COM GOMO CAIPIRA E SEM GOMO AMARELO COLORAÇÃO DA POLPA SLMÃO CAIPIRA E BRANCA (AMARELO) COLORAÇÃO E TEXTURA DA CASCA : verde clara lisa e gomada caipira amarela lisa e levemente rugosa amarela , peso mínimo da unidade de 1.10kg. - MELÃO CAIPIRA OU AMARELO, ALONGADO (CAIPIRA) E ARRENDONDADO (AMARELO) . AROMA TÍPICO. COM GOMO CAIPIRA E SEM GOMO AMARELO COLORAÇÃO DA POLPA SLMÃO CAIPIRA E BRANCA (AMARELO) COLORAÇÃO E TEXTURA DA CASCA : verde clara lisa e gomada caipira amarela lisa e levemente rugosa amarela , peso mínimo da unidade de 1.10kg.					
38	Milho verde na espiga sem casca. - milho verde na espiga sem casca 1ª qualidade, coloração do grão amarelo claro, sabor adocicado, livre de parasitas e sujidades, embalado em saco de polietileno atóxico transparente.	KG.		12000		
39	MORCOTE - MORCOTE	KG.		6000		
40	Pão integral enriquecido ,ingredientes: com farinha de trigo integral, baru, ou batata doce ou beterraba, ou cenoura , ou abobora madura ou mandioca, óleo açúcar , sal e fermento natural , peso 520 gramas a unidade acondicionado em saco de polietileno atóxico transparente - Pão integral enriquecido ,ingredientes: com farinha de trigo integral, baru, ou batata doce ou beterraba, ou cenoura , ou abobora madura ou mandioca, óleo açúcar , sal e fermento natural , peso 520 gramas a unidade acondicionado em saco de polietileno atóxico transparente	UN	MERCADO PADARIA SANTA LUCIA	2000	1,00	2000,00

26.424.145/0001-03
MERCADO E PADARIA
SANTA LUCIA LTDA
Rua Santa Lúcia, 2029
Bairro Centro Educacional
CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 09:00:49 - Documento Nº: 6809330-1776 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6809330-1776

PMDIC202647533

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026
Observações:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	PÃO FRANCES 50 G - PÃO FRANCES 50 G. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar data de validade mínima de 24 horas após a entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos, presença de corpos estranhos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. COD COMPRASNET: 232597	UN	MERCADO PADARIA SANTA LUCIA	33000	120	3960,00
42	PÃO DE QUEIJO ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 20G. - PÃO DE QUEIJO ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 20G, COM MASSA CONFECCIONADA COM LEITE, ÁGUA, POLVILHO AZEDO, OVOS, ÓLEO DE SOJA E SAL, COM RECHEIO DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, CONTENDO NO MINIMO 70% DE MASSA E 30% RECHEIO.	CENTO	MERCADO PADARIA SANTALUCIA	400	50,00	20000,00
43	PONCÃ, DE1ª QUALIDADE, IN NATURA, - PONCÃ, DE1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME,LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS,RESÍDUO DE FERTILIZANTE.DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, MADURO, SEM DEFEITOS GRAVES,COMO PODRIDÃO,AMASSADO,MURCHO,DEFORMADO,DESCOLORADO,QUEIMADO DE SOL,COM MANCHAS, RACHADURAS,INJURIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS,EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO,TRANSPARENTE,ATOXICO E INTACTO.	KG.		14000		

26.424.145/0001-03
MERCADO E PADARIA
SANTA LUCIA LTDA
Rua Santa Lúcia, 2029
Bairro Centro Educacional
CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

PMDIC202647533
SIGA
Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 09:00:49 - Documento Nº: 680930-1776 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680930-1776

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Validade da proposta:
Vencimento da Coleta: 21/08/2026
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Observações:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	REPOLHO IN NATURA - REPOLHO IN NATURA DE PRIMEIRA, TIPO VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COD.COMPRASNET: 463839	KG		6000		
45	RÚCULA CULTIVADA IN NATURA. - RÚCULA CULTIVADA IN NATURA, FOLHA LARGA, COLORAÇÃO VERDE ESCURA BRILHANTE, SABOR SUAVE, MAÇO COM 300 G.ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE.	MAÇO		3000		
46	SALSA IN NATURA. - SALSA COM FOLHAS PINADAS OU BIPINADAS, MAÇO COM 200 G, ACONDICIONADAS EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE.	MAÇO		4000		
47	TOMATE CEREJA . in natura ótima qualidade compacto firme coloração uniforme , ACONDICIONADO EM SACOS TRNSPARENTES DE POLIETILENO ATÓXICO. - TOMATE CEREJA . in natura ,otima qualidade compacto firme coloração uniforme, aroma cor sabor típicos da espécie, isento de sujeiras insetos e parasitas e larvas e rachaduras corte e perfurações ACONDICIONADO EM SACOS TRNSPARENTES DE POLIETILENO ATÓXICO.	KG.		10000		
48	TOMATE SALADA IN NATURA - TOMATE SALADA IN NATURA , in natura, ótima qualidade, compacto firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações. COD.COMPRASNET: 463806	KG		7000		

26.424.145/0001-03
MERCADO E PADARIA
SANTA LUCIA LTDA
Rua Santa Lúcia, 2029
Bairro Centro Educacional
CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518
SIGA
PMDIC202656389

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 09:00:49 - Documento Nº: 680930-1776 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680930-1776

PMDIC202647533

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: //www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026
Observações:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	PIMENTÃO VERDE. IN NATURA - PIMENTÃO VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG.	_____	1300	_____	_____
50	Pitaya. fruta de boa qualidade. peso unitário de 200 gramas - Pitaya. fruta de boa qualidade peso unitário de 200 gramas. tonalidade vibrante e uma coloração rosada da casca . sem ferimentos.	KG.	_____	3000	_____	_____
					Total geral...	_____

Nova Andradina, 21 de Maio de 2026

26.424.145/0001-03
MERCADO E PADARIA
SANTA LUCIA LTDA
Rua Santa Lúcia, 2029
Bairro Centro Educacional
CEP 79750-000
NOVA ANDRADINA - MS

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

COTAÇÃO

COOPAOLGA

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 08:53:32 - Documento Nº: 680914-5260 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680914-5260

PMDIC202647524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: //www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nº.:	135/2026
Data:	21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Observações:
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
49	PIMENTÃO VERDE IN NATURA - PIMENTÃO VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	COOPAOLGA	1300	16,14	20.938,00
50	Pitaya, fruta de boa qualidade, peso unitário de 200 gramas - Pitaya, fruta de boa qualidade peso unitário de 200 gramas, tonalidade vibrante e uma coloração rosada da casca, sem ferimentos.	KG	COOPAOLGA	3000	26,12	78.540,00
					Total geral...	3.98.2.265,00

Nova Andradina, 21 de Maio de 2026

COOPAOLGA
CNPJ 11.700.676/0004-04

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 08:53:32 - Documento Nº: 680914-5260 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680914-5260

PMDIC202647524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026
Observações:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	REPOLHO IN NATURA - REPOLHO IN NATURA DE PRIMEIRA, TIPO VERDE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COD.COMPRASNET: 463839	KG	COOPAGUGA	6000	7,39	44.340,00
45	RÚCULA CULTIVADA IN NATURA - RÚCULA CULTIVADA IN NATURA, FOLHA LARGA, COLORAÇÃO VERDE ESCURA,BRILHANTE, SABOR SUAVE, MAÇO COM 300 G,ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO,TRANSPARENTE.	MAÇO	COOPAGUGA	3000	7,00	21.000,00
46	SALSA IN NATURA - SALSA COM FOLHAS PINADAS OU BIPINADAS, MAÇO COM 200 G, ACONDICIONADAS EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE.	MAÇO	COOPAGUGA	4000	7,08	24.320,00
47	TOMATE CEREJA - in natura ,ótima qualidade compacto ,firme coloração uniforme , ACONDICIONADO EM SACOS TRNSPARENTES DE POLIETILENO ATÓXICO. - TOMATE CEREJA - in natura ,ótima qualidade compacto ,firme coloração uniforme, aroma cor sabor típicos da espécies ,isento de sujeiras insetos e parasitas e larvas e rachaduras ,corte e perfurações ACONDICIONADO EM SACOS TRNSPARENTES DE POLIETILENO ATÓXICO.	KG	COOPAGUGA	10000	34,18	344.800,00
48	TOMATE SALADA IN NATURA - TOMATE SALADA IN NATURA , in natura ,ótima qualidade, compacto ,firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie ,isento de sujeira, insetos e parasitas e larvas, rachaduras, e cortes e perfurações. COD.COMPRASNET: 463806	KG	COOPAGUGA	7000	13,05	84.350,00

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 08:53:32 - Documento Nº: 680914-5260 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680914-5260

PMDIC202647524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Novo Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026
Observações:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
41	PÃO FRANCES 50 G - PÃO FRANCES 50 G. Formato tuiaforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar data de validade mínima de 24 horas após a entrega. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos, presença de corpos estranhos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. COD COMPRASNET: 232597	UN	COMPANHIA	33000	1,50	49.500,00
42	PÃO DE QUEIJO ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 20G. - PÃO DE QUEIJO ASSADO, COM APROXIMADAMENTE 20G, COM MASSA CONFECCIONADA COM LEITE, ÁGUA, POLVILHO AZEDO, OVOS, ÓLEO DE SOJA E SAL, COM RECHEIO DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, CONTENDO NO MÍNIMO 70% DE MASSA E 30% RECHEIO.	CENTO	COMPANHIA	400	1,65	660,00
43	PONCÃ, DE1ª QUALIDADE, IN NATURA. - PONCÃ, DE1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME,LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS,RESÍDUO DE FERTILIZANTE.DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, MADURO, SEM DEFEITOS GRAVES COMO PODRIDÃO,AMASSADO,MURCHO,DETERIORADO,DESCOLORADO,QUEIMADO,DE SOL,COM MANCHAS, RACHADURAS,INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO,TRANSPARENTE,ATÓXICO E INTACTO.	KG.	COMPANHIA	14000	14,32	199.080,00

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 08:53:32 - Documento Nº: 680914-5260 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680914-5260

PMDIC202647524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Observações:
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
38	Milho verde na espiga sem casca - milho verde na espiga, sem casca 1ª qualidade, coloração do grão amarelo claro, sabor adocicado, livre de parasitas e sujidades, embalado em saco de polietileno atóxico transparente.	KG.	COOPHOJA	12000	16,45	197.400,00
39	MORCOTE - MORCOTE	KG.	COOPHOJA	6000	7,35	42.300,00
40	Pão integral enriquecido ,ingredientes: com farinha de trigo integral, baru, ou batata doce ou beterraba, ou cenoura , ou abobora madura,ou mandioca. óleo açúcar , sal e fermento natural , peso 520 gramas a unidade acondicionado em saco de polietileno atóxico transparente - Pão integral enriquecido ,ingredientes: com farinha de trigo integral, baru, ou batata doce ou beterraba, ou cenoura , ou abobora madura,ou mandioca. óleo açúcar , sal e fermento natural , peso 520 gramas a unidade acondicionado em saco de polietileno atóxico transparente	UN	COOPHOJA	2000	35,45	70.900,00

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 08:53:32 - Documento Nº: 680914-5260 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680914-5260
SIGA

PMDIC202647524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: www.pmna.ms.gov.br

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026
Observações:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	Manga_Palmer/ADA/PARVIM/BORBOM. in natura 1ª qualidade – Manga PALMER. in natura 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujeiras, parasitas e larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassados ou murchos, deformados, descolorados, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. Peso unitário mínimo 200 gramas.	KG	COOPAGRA	2000	12,05	24.100,00
34	MANJERICÃO FOLHAS ROXAS PODENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE QUANTO EXPOSTA À LUZ SOLAR EM EXCESSO. MAÇO COM NO MINIMO 150 GRAMAS. - MANJERICÃO FOLHAS ROXAS PODENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE QUANTO EXPOSTA À LUZ SOLAR EM EXCESSO. MAÇO COM NO MINIMO 200GRAMAS.	MAÇO	COOPAGRA	200	7,98	1.596,00
35	MARACUJÁ AZEDO, OVAL,CASCA AMARELA, DE 1ª QUALIDADE. - MARACUJÁ AZEDO, OVAL CASCA AMARELA, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA tamanho e coloração uniforme,livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos, como podridão, queimados de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas.	KG	COOPAGRA	10000	12,12	121.200,00
36	MELÂNCIA IN NATURA, COMUM. - MELÂNCIA IN NATURA, COMUM, ÓTIMA QUALIDADE. COMPACTA, FIRMA ISENTA DE SUJEIRAS, INSETOS, PARASITAS E LARVAS SEM RACHADURAS.	KG	COOPAGRA	30000	4,95	148.500,00
37	MELÃO CAIPIRA OU AMARELO, ALONGADO (CAIPIRA) E ARREDONDADO (AMARELO).	KG	COOPAGRA	10000	12,02	120.200,00

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518
SIGA

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 08:53:32 - Documento Nº: 680914-5260 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680914-5260

PMDIC202647524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Observações:
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	FIRME, COLORAÇAO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TIPICOS DA ESPECIE, ISENTO DE SUJEIRA, E PARASITA E LARVAS, RACHADURAS E CORTES DE PERFURAÇÕES.					
29	LIMAO TAITI - LIMAO TAITI IN NATURA, ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, sabor típicos da espécie, isento de sujeiras, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes ou perfurações.	KG	COOPAGRISA	5000	3,99	19.950,00
30	mamão formosa de 1ª qualidade - mamão formosa de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujeiras, parasitas e larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassados ou murchos, deformados, descoloridos, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. COD.COMPRASNET: 464405	KG	COOPAGRISA	20000	12,55	251.000,00
31	MAXIXE IN NATURA - MAXIXE IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	COOPAGRISA	100	12,98	1.298,00
32	MANDIOCA AMARELA, DESCASCADA, CONGELADA - MANDIOCA AMARELA, DESCASCADA, CONGELADA, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, PACOTE CONTENDO 1 Kg.	KG	COOPAGRISA	6000	12,04	72.240,00

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 08:53:32 - Documento Nº: 680914-5260 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680914-5260

PMDIC202647524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: /www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Observações:
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	em perfeito estado para consumo,sem defeitos graves como podridão,amassado, murcho deformado, descolorido, queimado,de sol,ilesas por pragas ou doenças ,embalado em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto. COUVE MANTEIGA - COUVE MANTEIGA, COLORAÇÃO VERDE CLARA, MAÇO COM 350 G, ARMAZENADA EM SACO DE POLIETILENOATÓXICO TRANSPARENTE.	MAÇO	COOPAGOLGA	5000	10,00	50.000,00
25	Feijão Carioquinha, in natura pct de 1 kg. - Feijão Carioquinha, in natura, livre de sujidades, fungos, parasitas, larvas, insetos. Embalado em saco de polietileno atóxico de 1 kilo.	KG.	COOPAGOLGA	8000	8,30	69.600,00
26	Goiaba vermelha in natura - Goiaba vermelha in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, terra, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorido, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças. COD COMPRASNET: 464392	KG.	COOPAGOLGA	18000	14,08	253.440,00
27	HORTELÃ, FOLHAS OPOSTAS PECIOLADAS E DE FORMA OVAL, COM BORDOS SERRILHADOS. . PONTA AGUDA E BASE ARREDONDADA. MAÇO COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS. - HORTELÃ, FOLHAS OPOSTAS PECIOLADAS E DE FORMA OVAL, COM BORDOS SERRILHADOS. . PONTA AGUDA E BASE ARREDONDADA. MAÇO COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	MAÇO	COOPAGOLGA	500	6,90	3.450,00
28	LARANJA PERA MADURA - LARANJA PERA MADURA DE ÓTIMA QUALIDADE. COMPCTA	KG.	COOPAGOLGA	7000	5,95	41.650,00

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

PMDIC202647524
SIGA
Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 08:53:32 - Documento Nº: 680914-5260 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680914-5260

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:		**Código:**	**Banco:**
Endereço:			**Agência:**
Cidade:		**Telefone:**	**Conta corrente:**
		Fax:	

Condições de pagamento:	10 dias após solictação	**Prazo de entrega:**	EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Validade da proposta:		**Vencimento da Coleta:**	21/08/2026
Local de entrega:			
Objeto da coleta de preço:	ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.		
Observações:			

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	CENOURA. IN NATURA. - CENOURA. IN NATURA. COLORAÇÃO ALARANJADA ESCURA. FORMATO CILINDRICO. ÁPICE ARREDONDADO.TEXTURA DA CASCA LISA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS. DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA.	KG.	COOPAVIGA	5000	10.93	52.650,00
20	CHICÓRIA CRESPA. - CHICÓRIA CRESPA. COM COLORAÇÃO DA FOLHA VERDE ESCURA COM CENTRO BRANCO- AMARELADO. MAÇO COM 350 G. ARMAZENADA EM SACO DE POLIETILENOATÓXICO TRANSPARENTE.	MAÇO	COOPAVIGA	3000	7,38	23.340,00
21	COLORAU EM PÓ PCT 500 G - COLORAU EM PÓ. PACOTE COM 500G. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA CNNPA.	PCTE	COOPAVIGA	2000	16,97	33.940,00
22	COENTRO. FOLHAS ALTERNADAS PINADAS DE COLORAÇÃO VERDE BRILHANTE. COM AROMA FORTE MAÇO COM NO MINIMO 300 GRAMAS - COENTRO. FOLHAS ALTERNADAS PINADAS DE COLORAÇÃO VERDE BRILHANTE. COM AROMA FORTE.MAÇO COM NO MINIMO 200 GRAMAS	MAÇO	COOPAVIGA	2000	7,98	15.960,00
23	COUVE FLOR. de1ª qualidade.in natura. - COUVE FLOR. de1ª qualidade.in natura. tamanho e coloração uniforme. firme.livre de sujidades.parasitas.larvas.residuo de fertilizante devera estar	UN	COOPAVIGA	1000	13,58	13.580,00

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518
SIGA
PMDIC202656389

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 08:53:32 - Documento Nº: 680914-5260 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680914-5260

PMDIC202647524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nº.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Observações:
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026

Item	Especificação	Und.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	Beterraba comum in natura - Beterraba comum de 1ª qualidade, in natura kg tamanho e coloração uniforme preta polpa firme amarelo esverdeada, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado do sol, injurias por pragas e doenças.	KG.	COOPAGRISA	4000	12,38	51.320,00
15	Beterraba in natura - Beterraba in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho deformado, descolorado queimado de sol, com manchas, rachaduras, injurias por pragas ou doenças.	KG.	COOPAGRISA	3000	10,84	30.030,00
16	Brócolis ninja ou ramoso - Brócolis ninja ou ramoso, pedúnculo longo, com vários ramos, botões florais graudos com coloração verde escura, maço com 350 g. Amazenadas em saco de polietileno atoxico, transparente. Unidade com peso mínimo de 500 g.	UN	COOPAGRISA	3000	13,04	39.120,00
17	CEBOLA BRANCA, IN NATURA TAMANHO MEDIO. - CEBOLA BRANCA, IN NATURA TAMANHO MEDIO, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KG.	COOPAGRISA	4000	7,98	31.920,00
18	Cebolinha IN NATURA - Cebolinha IN NATURA, bulbos brancos e alongados, folhas verdes com 20 a 40 cm, compridas e cilindricas, com tubos ocos. Amazenada em saco de polietileno atoxico, transperente COM PESO MINIMO DE 200 GRAMAS	MAÇO	COOPAGRISA	4000	8,14	32.560,00

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 08:53:32 - Documento Nº: 680914-5260 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680914-5260

PMDIC202647524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Observações:
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/06/2026

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	peso, fornecedor, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses. COD.COMPRASNET.458994 Banana Maçã in natura. - BANANA MAÇÃ, IN NATURA, ótima qualidade, compacta, firme, coloração amarelada uniforme, casca fina, polpa branca, aroma, cor, sabor típicos da espécie, isento de sujeiras, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes ou perfurações.	KG	COMPANHIA	8000	4,43	43.440,00
11	Banana Nanica in natura. - BANANA NANICA IN NATURA de ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isento de sujeira, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	COMPANHIA	20000	8,69	173.800,00
12	BANANA PRATA IN NATURA. De ótima qualidade, compacta firme, coloração uniforme amarelo esverdeada - BANANA PRATA IN NATURA. De ótima qualidade, compacta firme coloração uniforme amarelo esverdeada, casca fina polpa branca creme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, isentos de sujeiras, isento de parasitas, larvas rachaduras, cortes e rachaduras, ou perfurações.	KG	COMPANHIA	3000	14,59	43.770,00
13	Batata Doce tipo rosada in natura. - BATATA DOCE TIPO ROSADA IN NATURA, COR PRÓPRIA. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE, A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, AROMA IMPRÓRIO, PARASITAS, LARVAS. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78DA CNNPA.	KG	COMPANHIA	4000	5,49	21.960,00

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 08:53:32 - Documento Nº: 6809145260 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6809145260

PMDIC202647524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nº.: 135/2026
Data: 21/05/2026

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:
Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Observações:
Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026

Item	Especificação	Und.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	com manchas, machaduras, injuriais por pragas ou doenças.					
5	Acelga in natura - ACELGA IN NATURA, ótima qualidade, compacta, firme isenta de sujeira, insetos, pragas e larvas. Unidade com peso médio de 1,2 Kg. Armazenada em saco de polietileno atóxico, transparente	UN	SOPRANO/GA	3000	12,12	36.360,00
6	Acerola in natura - Acerola, in natura, com casca avermelhada e polpa amarela. Armazenada em saco de polietileno atóxico, transparente.	KG	SOPRANO/GA	4600	18,03	82.938,00
7	Alface in natura tamanho médio - ALFACE IN NATURA TAMANHO MEDIO, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Unidade com aproximadamente 400 g. Amazenada em saco de polietileno atóxico, transparente	UN	SOPRANO/GA	8000	8,44	65.120,00
8	Almeirão in natura tamanho medio - ALMEIRÃO IN NATURA TAMANHO MEDIO, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Maço com aproximadamente 350 g. Armazenada em saco de polietileno atóxico, transparente.	MAÇO	SOPRANO/GA	3000	8,44	24.420,00
9	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG - ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG , em sua composição de no máximo de 5% de Barriga Branca Maximo. 12% de umidade (Max). 6 mm comprimento Mínimo. 40% de umidade (Max). 6 mm comprimento Mínimo. 40% de brancura (min). 94% Grãos Inteiros. (min). 1,8 mm espessura Maxima . 100% Polimento (min). de boa qualidade, inspecionado pelo órgão competente. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional.	PCTE	SOPRANO/GA	7000	32,90	228.900,00

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC.
Data: 08/06/2026 08:53:32 - Documento Nº: 680914-5260 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=680914-5260

PMDIC202647524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO - Nova Andradina - MS
CEP: 79750-000 CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250
E-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br Site: //www.pmna.ms.gov.br/

Cotação Nr.: 136/2026
Data: 21/05/2026
Página: 1 / 12

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS (CNPJ - 11.700.676/0001-04)

Fornecedor: COOPERAFI RUA ROBERTO DOS SANTOS, 1400, SANTA OLGA
Endereço: ROD BR 376 KM 469
Cidade: NOVA ANDRADINA

Código:
Telefone:
Fax:
Banco:
Agência:
Conta corrente:

Condições de pagamento: 10 dias após solicitação
Validade da proposta:
Local de entrega:
Objeto da coleta de preço: ADQUIRIR E OFERTAR GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR(FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E PÃES) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Observações:

Prazo de entrega: EM ATÉ 05 DIAS, APÓS SOLICITAÇÃO
Vencimento da Coleta: 21/08/2026

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACATE IN NATURA - ABACATE IN NATURA, TIPO A, MADURO, PESO MÉDIO 400G, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	KG	COOPERAFI	2000	6,98	13.960,00
2	ABACAXI, HAVAÍ, DE 1ª QUALIDADE IN NATURA - ABACAXI, HAVAÍ, DE 1ª QUALIDADE IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO, MADURO, SEM DEFEITOS GRAVES, COMO PODRIDÃO, AMASSADO, MURCHO, DEFORMADO, DESCOLORADO, QUEIMADO DE SOL COM MANCHAS, RACHADURAS, INJURIAS POR PRAGAS OU DOENCAS. EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES, ATÓXICO E INTACTO.	KG	COOPERAFI	15000	14,08	211.200,00
3	ABÓBORA, CABOTIÁ IN NATURA - ABÓBORA, CABOTIÁ IN NATURA, TAMANHO UNIFORME E COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG.	COOPERAFI	3000	5,95	17.850,00
4	Abobrinha tipo Paulista in natura. - Abobrinha tipo Paulista in natura, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, pesando no máximo 350 gramas,ferida, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, ourico deformado, descolorado queimado de sol.	KG.	COOPERAFI	5000	6,93	34.650,00

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

CONTRATO

OUTRO MUNICIPIO

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA

Prefeitura de Manaus

TERMO DE CONTRATO N. 092/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANAUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL BOA VIDA - ACRBV, NA FORMA ABAIXO:

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Prefeitura Municipal de Manaus, Av. Brasil, 2971 – Compensa, presentes o MUNICÍPIO DE MANAUS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, **VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR,** portador da cédula de identidade RG n. 17495334 SSP/AM, CPF n. 831.175.392-04, residente e domiciliado nesta cidade na Al Paris, n. 18, Qd. H4, bairro Ponta Negra, CEP 69037-225, nomeado pelo Decreto de 31 de março de 2025, DOM 6040, de 31/03/2025, pg.11, conforme delegação de competência prevista na Lei Delegada n. 13, de 31/07/2013, combinada com as leis n. 1.975 de 29/04/2015 e n. 2.423 de 12/04/2019, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL BOA VIDA - ACRBV**, CNPJ n. 06.142.310/0001-27, com sede na Avenida Professor Paulo Graça, s/n, CEP 69030-060, Bairro Tarumã, KM 21, Zona Rural, Manaus/AM, neste ato representada pelo **Sr. HERCULANO RODRIGUES DE MOURA,** brasileiro, RG n. 5375673 SSP/AM e CPF sob o n. 476.067.032-72, residente e domiciliado no RM Boa Vida, n. 2101, PLPT Rural, CEP 69000-000, Manaus/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em consequência do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, Despacho de Homologação e Declaração de Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, IV, c/c art. 79 da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 5.940, de 17 de julho de 2024, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo SIGED n. 2025.18000.19201.0.029039,** doravante referido por PROCESSO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO n. 092/2025**, conforme minuta contida no PROVIMENTO N. 001/2023-GPG/PGM, de 27 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus em 28 de abril de 2023, Edição 5575, Caderno II, pp. 7-12, que se regerá pelas disposições da consolidada Lei n. 14.133, de 10 de junho de 2021, e suas alterações e demais legislações complementares.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE (banana, melancia, pimentão, pepino, limão, quiabo, abóbora, farinha de mandioca, cheiro verde, abacaxi, maxixe, pimenta, batata, farinha de tapioca, alface, abobrinha e couve), conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, Despacho de Homologação e Portaria n. 3122/2025-SEMED/GS-Declaração de Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, IV, c/c art. 79 da Lei n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 5.940, nota de empenho e demais documentos constantes no processo n. 2025.18000.19201.0.029039.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO: O fornecimento de que trata o presente Contrato deverá ser executado conforme as especificações descritas a seguir:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE SOLICITADA 2025	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KG	ID-15358 - BANANA, Tipo: prata, extra, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	40.000	R$ 8,38	R$ 335.200,00
2	KG	ID-15361 - BANANA, Tipo: pacovã, extra, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	25.000	R$ 8,59	R$ 214.750,00
3	KG	ID-15362 - MELANCIA, Tipo: extra, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto	40.000	R$ 4,39	R$ 175.600,00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 28743311

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA

Prefeitura de Manaus

		próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.			
5	KG	ID-15382 - PIMENTÃO, Tipo: extra, Grupo: verde, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	8.000	R$ 12,43	R$ 99.440,00
6	KG	ID-15385 - PEPINO, Tipo: extra, Grupo: comum, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	25.000	R$ 6,71	R$ 167.750,00
9	KG	ID-17303 - LIMÃO, Tipo: taiti, extra, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	5.000	R$ 3,28	R$ 16.400,00
10	KG	ID-17428 - QUIABO, Tipo: extra, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	2.000	R$ 10,99	R$ 21.980,00
13	KG	ID-75772 - ABÓBORA, Tipo: extra, Grupo: regional, Apresentação: in natura, Características Adicionais: sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	16.298	R$ 3,39	R$ 55.250,22
14	KG	ID-511781 - FARINHA DE MANDIOCA, Tipo: 1, Grupo: dágua, Subgrupo: grossa, Classe: amarela, Característica(s) Adicional(is): isenta de matéria terrosa, parasitas, umidade e fermentação, produto próprio para consumo humano, com certificação orgânica e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionada em embalagem apropriada, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1kg.	15.000	R$ 10,28	R$ 154.200,00
15	KG	ID-501478 - FARINHA DE MANDIOCA, Tipo: 01, Grupo: seca, Subgrupo: fina, Classe: branca, Característica(s) Adicional(is): isenta de matéria terrosa, parasitos, umidade, fermentação e ranço, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 1kg.	10.000	R$ 10,63	R$ 106.300,00
16	KG	ID-506570 - CHEIRO VERDE, Composição: cebolinha, coentro e chicória do Amazonas, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	10.000	R$ 25,54	R$ 255.400,00
17	KG	ID-506574 - ABACAXI, Apresentação: maduro, in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	20.000	R$ 9,74	R$ 194.800,00
18	KG	ID-506576 - MAXIXE, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	2.000	R$ 11,90	R$ 23.800,00
19	KG	ID-506591 - PIMENTA, Tipo: de cheiro, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	10.000	R$ 14,95	R$ 149.500,0
20	KG	ID-506703 - BATATA, Tipo: extra, Grupo: doce, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio	20.000	R$ 6,31	R$ 126.200,00

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 28743311

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA

Prefeitura de Manaus

		para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.			
22	KG	ID-507172 - FARINHA DE TAPIOCA, Grupo: seca, Subgrupo: granulada, Classe: branca, Característica(s) Adicional(is): isenta de parasitos, umidade e fermentação, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 500g.	10.000	R$ 8,19	R$ 81.900,00
23	KG	ID-508471 - ALFACE, Tipo: extra, Grupo: lisa, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada, Unidade de Fornecimento: maço com 100g.	15.000	R$ 4,63	R$ 69.450,00
24	KG	ID-511320 - ABOBRINHA, Tipo: extra, Grupo: brasileira, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, acondicionado em embalagem apropriada.	10.000	R$ 6,19	R$ 61.900,00
25	KG	ID-506590 - COUVE, Tipo: extra, Grupo: manteiga, Apresentação: in natura, Característica(s) Adicional(is): sem indícios de germinação, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, Unidade de Fornecimento: maço com 200g.	30.000	R$ 3,91	R$ 117.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTAÇÃO: A CONTRATADA apresenta neste ato os documentos legais comprobatórios do atendimento das condições indispensáveis à assinatura do presente Contrato, inclusive quitações exigíveis, referentes a tributos federais, estaduais e municipais; declarando, inclusive, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assumindo o compromisso de manter, durante a execução do Contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidade exigidas na licitação, conforme art. 92, XVI, da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA se compromete e se obriga junto ao CONTRATANTE, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

a) na execução do objeto do presente contrato, envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

b) fornecer no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no CONTRATO, mediante solicitações da Secretaria Municipal de Educação;

c) prover o fornecimento ora contratado, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a participação na licitação;

e) prestar, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;

f) responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;

g) responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA não será responsável:

a) por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;

b) por quaisquer trabalhos, fornecimento, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: O CONTRATANTE, durante a vigência deste CONTRATO, compromete-se a:

a) proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE, relacionadas à execução do ONTRATO;

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 28743311

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA

Prefeitura de Manaus

b) promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste CONTRATO, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
c) fornecer à CONTRATADA documentos, informações, atestados de capacidade técnica e demais elementos que possuir, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
d) realizar pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste CONTRATO;
e) designar formalmente, após a assinatura do CONTRATO, a comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: A CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos de prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciárias, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessários à execução completa do objeto deste CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE ENTREGA DOS BENS:

1 – O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, e poderá chegar ao seu termo final com a entrega de todo o seu objeto e a consequente liquidação da despesa;
2 – O prazo de entrega dos bens será conforme o Cronograma de Entrega, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e tabela constante do Termo de Referência.
3 – Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Rua Anhanduí, 520 – Galpão 3 – Bairro Flores, CEP 69058-827, durante o horário de funcionamento desta Secretaria de 08 horas às 17 horas, de segunda a sexta.
4 – No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fornecedor.
5 – A CONTRATADA executará o fornecimento de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo e condições definidas pela contratante no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO, PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 – **PREÇO**: O valor global presente contrato importa na quantia de **R$2.427.120,22 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos)**, conforme documentos que integram este CONTRATO.
2 – **PAGAMENTO**: O pagamento devido pela execução deste CONTRATO será feito contra a emissão de Nota Fiscal e Fatura, mediante Atestado de Recebimento, após a apresentação dos citados documentos na Secretaria Municipal de Educação.
2.1 – Por ocasião de cada pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a documentação comprobatória de regularidade para com as Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei, bem como de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
2.2 – O atraso na apresentação, por parte da CONTRATADA, dos documentos exigidos como condição para pagamento implicará prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação do CONTRATANTE, não sendo devido à CONTRATADA o pagamento de multa e juros moratórios.
3 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n. **2025NE05278**, de 12/11/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.306.0051.2060.0000.15520173.33903007, no valor de **R$ 1.246.226,66 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais, sessenta e seis centavos)**, ficando o saldo remanescente a ser empenhado durante o exercício de 2026.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO: Os preços contratuais poderão ser reajustados, observada a periodicidade de doze meses, a contar da data da apresentação da proposta.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo a situação prevista na cláusula anterior, o valor do contrato poderá ser reajustado anualmente, com base no Índice Oficial do Governo Federal, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, anteriores ao último mês de vigência do contrato (INPC/FGV) ou seu substitutivo.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 28743311

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA

Prefeitura de Manaus

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para ser efetuado o reajuste anual previsto no caput deste artigo, o CONTRATADO deverá, até 30 (trinta) dias do antes do vencimento dos 12 (doze) meses vigentes, solicitar, por escrito, o reajuste previsto no caput dessa cláusula contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRECLUSÃO DO DIREITO AO REAJUSTE: O reajuste previsto na cláusula anterior deverá ser requerido pela contratada até a data da prorrogação contratual subsequente, sob pena da ocorrência de PRECLUSÃO LÓGICA do seu direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Findo o prazo de duração e prorrogado o contrato, sem que o Contratado pleiteie seu direito ao reajuste, ocorrerá a PRECLUSÃO LÓGICA do direito pleiteado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo a Preclusão Lógica do direito, pela inércia do interessado, e estando o contrato em vigência, nova solicitação de reajuste somente poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 01 (um) ano, contado na forma prevista neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA: Fica dispensada a prestação da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DE CONTRATO: Este Termo de Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) não cumprimento de cláusulas contratuais ou editalícias, especificações, projetos ou prazo;

b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

d) atraso injustificado no início dos serviços;

e) paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

f) subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e no Contrato;

g) desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução, assim como a de seus superiores;

h) cometimento reiterado de faltas na sua execução;

i) decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) dissolução de sociedade;

k) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do Contrato;

l) razões de interesse de serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Contrato;

m) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

n) suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra;

o) atraso superior a 2(dois) meses, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, decorrentes do objeto, ou parcelas de obras e serviços, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

p) não liberação, pelo CONTRATANTE, de área local para a execução do objeto, nos prazos contratuais;

q) supressão por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido na Cláusula referente às alterações contratuais e no art. 125 da Lei 14.133/21;

r) contratação de menores não autorizadas por lei.

s) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

t) atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão do Contrato poderá ser:

I – Administrativa, nos casos que não decorram da sua própria conduta;

II – Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, salvo se houver prática de alguma infração administrativa;

III – Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 28743311

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA

Prefeitura de Manaus

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão administrativa acarreta as seguintes consequências, sem prejuízos das sanções previstas:

I – Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

II – Ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente.

III – Execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV – Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO: A CONTRATADA não poderá ceder ou subcontratar totalmente o fornecimento, objeto deste Contrato, podendo fazê-lo, parcialmente, somente com a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, destacando-se que, quando concedida a subcontratação, obriga-se a CONTRATADA a celebrar o respectivo Termo de Contrato com inteira obediência aos Termos do Contrato Original firmado com o CONTRATANTE e sob a sua exclusiva responsabilidade, reservando-se, ainda, ao CONTRATANTE o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba à subcontratada motivos para reclamar indenização ou prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – À CONTRATADA poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com o Título IV, Capítulo I da Lei n° 14.133/21, sem prejuízo do direito à rescisão do Termo de Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

a) advertência, exclusivamente pela prática de infração administrativa disposta no Inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133, se não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) multa moratória de 1% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso não satisfatoriamente justificado na execução dos serviços;

c) multa de (entre 0,5% a 30%) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Art. 155 da Lei 14.133/21;

d) caso a data da entrega final dos serviços atrase por culpa da CONTRATADA, será aplicada pelo CONTRATANTE multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor deste Contrato, por dia de atraso.

e) impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 03 (três) anos, nos casos das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, VI e VII do caput do Art. 155 da Lei 14.133/21. A penalidade será publicada no Diário Oficial do Município de Manaus;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3(três) anos e máximo de 6(seis) anos ou até promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nos casos das infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade será admitida sempre que a CONTRATADA cumprir cumulativamente os requisitos dispostos no Art. 163 da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sanção estabelecida na alínea "f" é de competência exclusiva da autoridade competente, facultada a defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da intimação, podendo a reabilitação ser requerida após 03 (três) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO: As sanções previstas nas alíneas "a", "e", e "f", desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "c".

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS MULTAS: As multas previstas deverão ser recolhidas através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em uma das agências do Banco Bradesco S/A, dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação, em favor do Município de Manaus. Essa notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial ou através do recebimento pela CONTRATADA do competente aviso.

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 28743311

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA

Prefeitura de Manaus

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se no prazo previsto na Cláusula anterior, não for providenciado o recolhimento da multa, a CONTRATANTE, a seu critério, procederá ao desconto da garantia, se houver, ou promoverá sua cobrança, conforme disposto na CLÁUSULA VIGÉSIMA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aplicação das multas aqui referidas independerá de qualquer interpelação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

PARÁGRAFO QUARTO: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA na ocorrência de pagamento de multa pendente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS: Cabem, dos atos do CONTRATANTE decorrentes da Lei e do presente Contrato:

I – Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, no caso de rescisão unilateral;

II – Pedido de Reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico;

III – Recurso Administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação do ato, no caso da aplicação das sanções administrativas de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, alíneas "a", "b", "c" "d" e "e", da Cláusula 11° deste contrato;

IV – Pedido de reconsideração de decisão da autoridade competente, acerca da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação do ato.

Parágrafo Primeiro: O recurso de que trata o inciso I será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O recurso de que trata o inciso III desta cláusula será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O recurso administrativo, inciso II desta cláusula, e o pedido de reconsideração, inciso IV, terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução deste CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA manter-se-á plenamente informada e atualizada sobre a legislação específica ao contrato e seu objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA responderá inteiramente pelo cumprimento, por parte de suas subcontratadas, das instruções contidas nesta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA responderá, exclusivamente, por todos e quaisquer impostos, taxas e tributos que incidam diretamente sobre si, qualquer que seja a modalidade de sua incidência.

PARÁGRAFO QUARTO: Cabe à CONTRATADA resguardar e garantir o CONTRATANTE, contra as infrações de emprego de quaisquer sistemas ou uso indevido de qualquer composição, processo secreto ou invenção patenteados, relativos a equipamentos, técnicas ou materiais que venham a utilizar na execução do objeto, correndo por sua conta, quaisquer indenizações ou despesas decorrentes das infrações desta natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA: É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outrem/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente Contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, durante sua vigência, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação de valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nas obras, serviços ou compras,

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 28743311

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA

Prefeitura de Manaus

e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento)para os seus acréscimos, conforme disposto no Art. 125 da Lei n.º 14.133/21.

II – Por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação do regime de execução, em face da verificação técnica de sua inaplicabilidade, nos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado sem contraprestação da execução do objeto;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Eventuais serviços adicionais cujos preços unitários não constem da proposta inicial, serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos na letra "b", inciso I desta Cláusula, atendidos aos preços de mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de supressão do objeto, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pelo CONTRATANTE, pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada e significativa repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses para mais ou para menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO QUARTO: Em havendo alteração unilateral deste Contrato, que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

PARÁGRAFO QUINTO: As atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato, podendo ser registrado por simples, apostila, dispensando-se a celebração de aditamento, nos termos do art. 136 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO: O CONTRATANTE e a CONTRATADA manterão os entendimentos necessários para a execução deste Contrato, sempre por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 140 da Lei n.º 14.133/2021, que acompanhará e fiscalizará os trabalhos através do órgão, comissão ou funcionário designado, que terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar ao processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

II – Acompanhar os fornecimentos ou a prestação de serviços, atestar seu recebimento definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade dos serviços;

III – Encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ação da Fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto desta licitação será recebido por servidor da Administração ou Comissão designada pelo CONTRATANTE composta de, no mínimo 3 (três) servidores municipais, que procederá na forma do art. 140 da Lei n.º 14.133/21.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis, a critério do CONTRATANTE o(s) mesmo(s) deverão ser trocado(s) ou reparado(s) das inconformidades dentro do prazo de 05 (CINCO) dias. Em caso de a CONTRATADA continuar a apresentar e prestar serviços que não estejam em conformidade

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 28743311

PMDIC202656389

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:57:45 - Documento Nº: 700916-5518 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700916-5518

SIGA

Prefeitura de Manaus

com as especificações, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso.

PARÁGRAFO QUINTO – Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados na legislação pertinente, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS AO JUDICIÁRIO: Serão inscritos como dívida ativa da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS os valores não pagos espontânea ou administrativamente, correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em processo de execução. Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer em juízo para haver o que lhe foi devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal débito, das despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE: O presente Contrato será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Município no Município de Manaus, nos termos do Art. 175 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO CONTROLE: O CONTRATANTE providenciará, nos prazos legais, a remessa de exemplares do presente contrato à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. O CONTRATANTE não se responsabilizará por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à FISCALIZAÇÃO e ao Controle da Execução Orçamentária e da Administração Financeira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E Á PROPOSTA CONTRATADA: Este Contrato fica vinculado aos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 001/2025-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED e seus anexos, os quais constituem parte deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO FORO: E, para quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Manaus, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo:

Manaus, 12 de novembro de 2025.

VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Contratante

HERCULANO RODRIGUES DE MOURA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL BOA VIDA - ACRBV
Contratada

TESTEMUNHAS:
1 _____
CPF: 834857322449

2 Raimundo F. Pessoa
CPF: 202.079.512-34

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 28743311

PMDIC202656393

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

COTAÇÃO DE

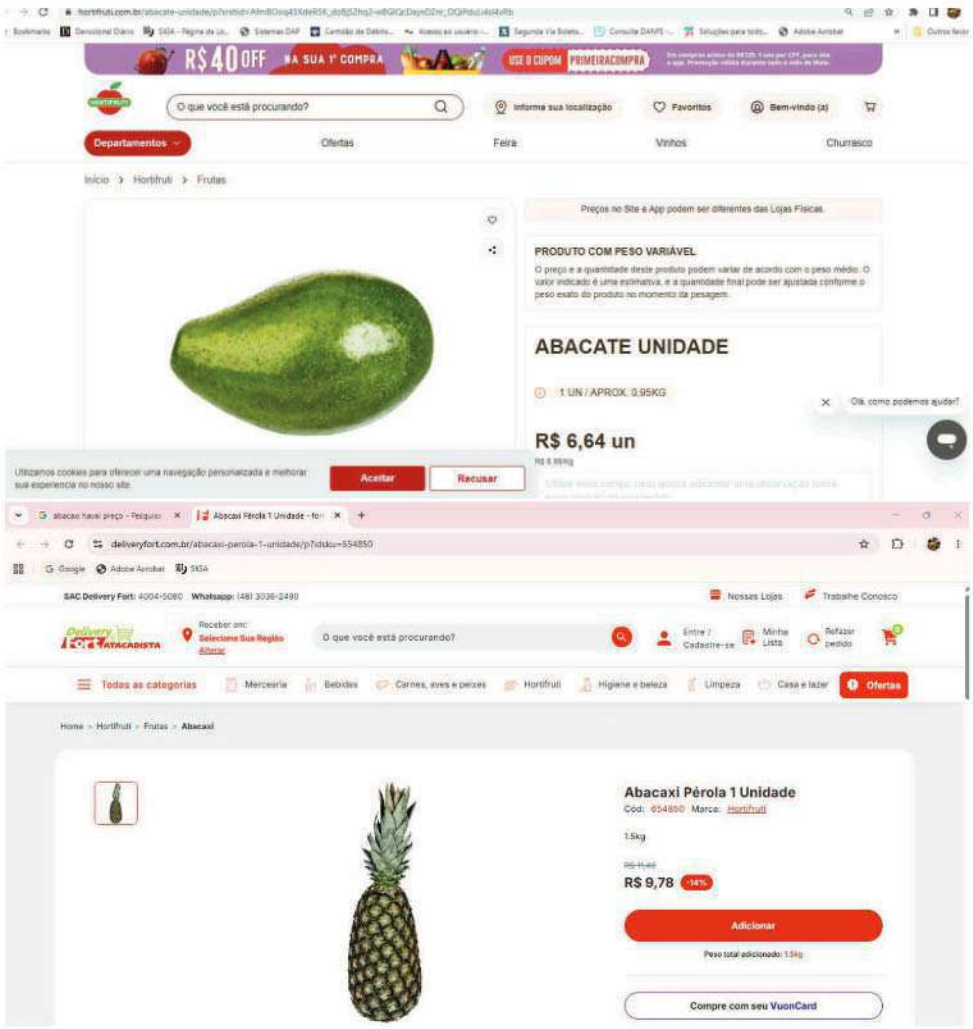
PREÇO INTERNET

PMDIC202656393

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

COTAÇÃO DE PREÇO INTERNET

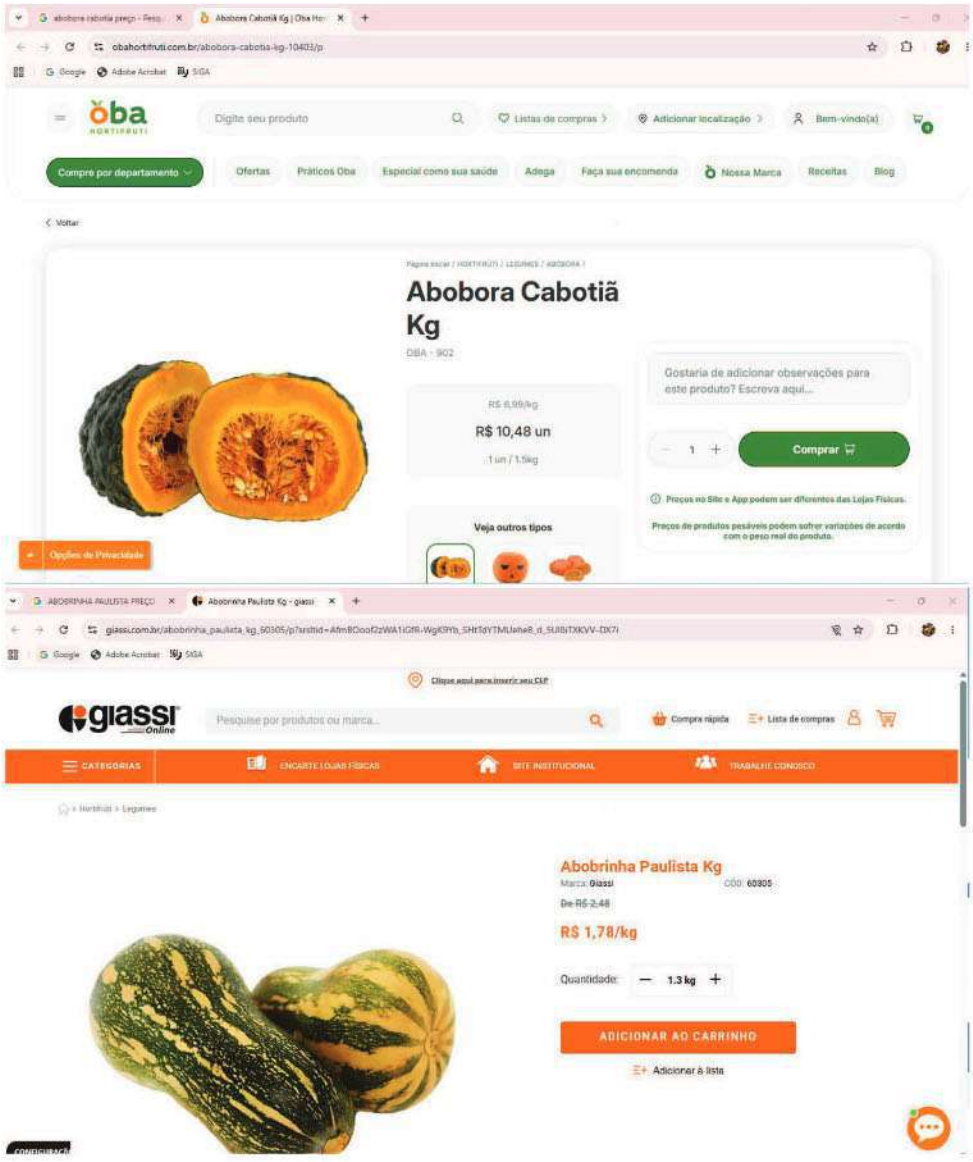


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

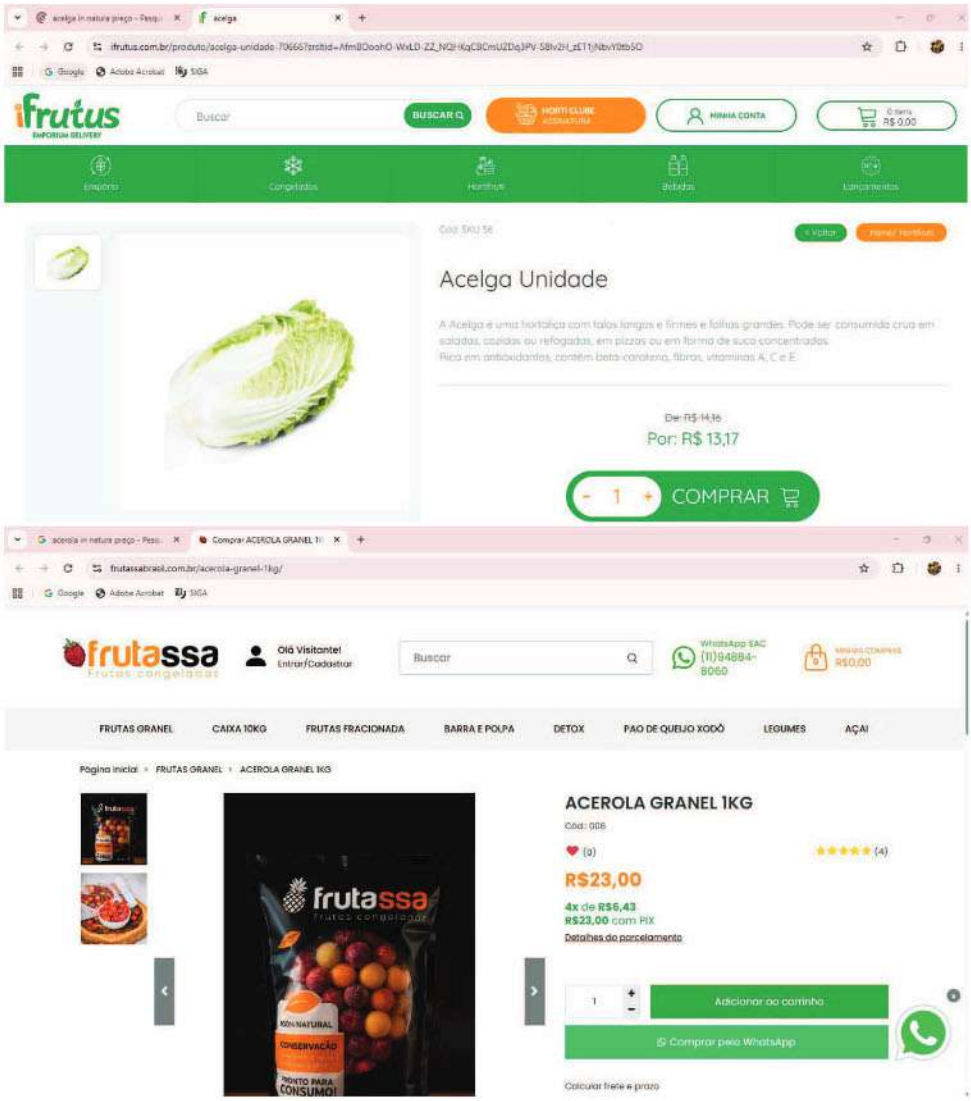


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

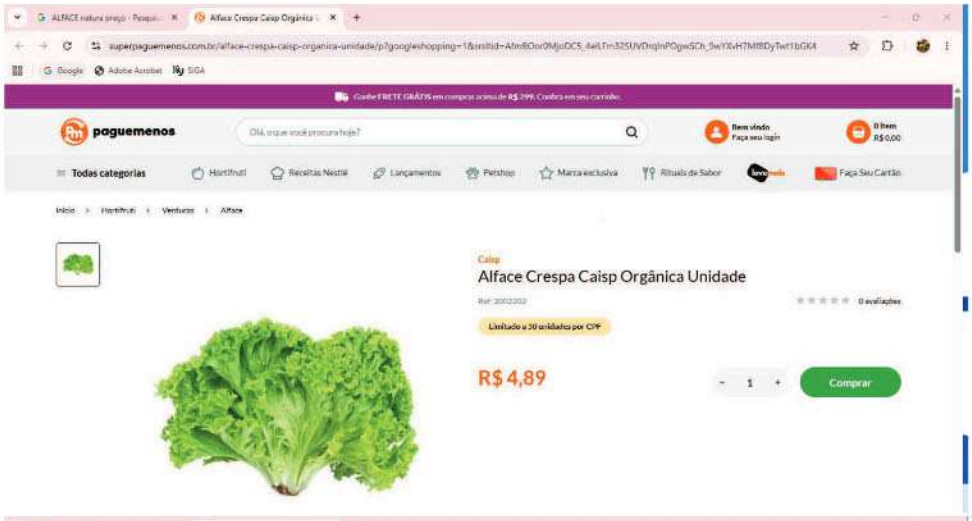


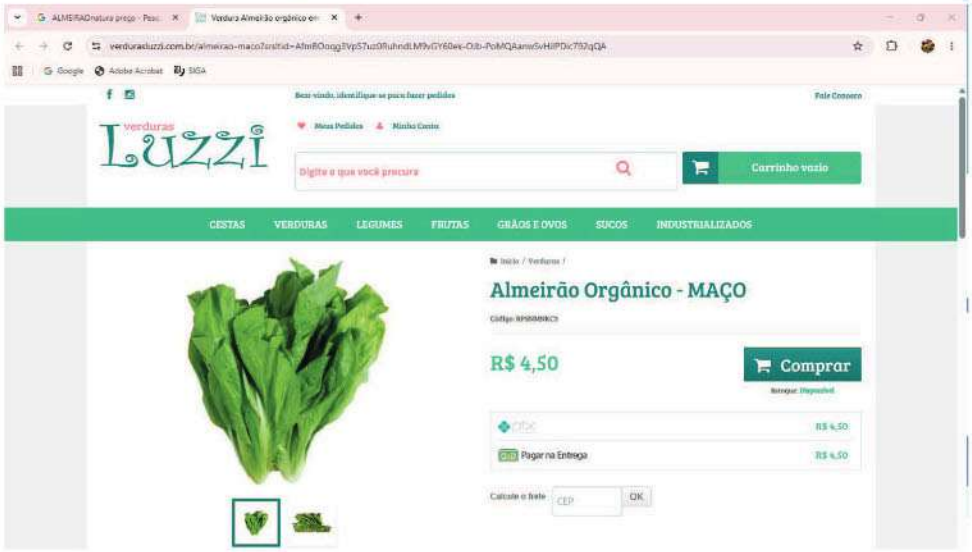
PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA



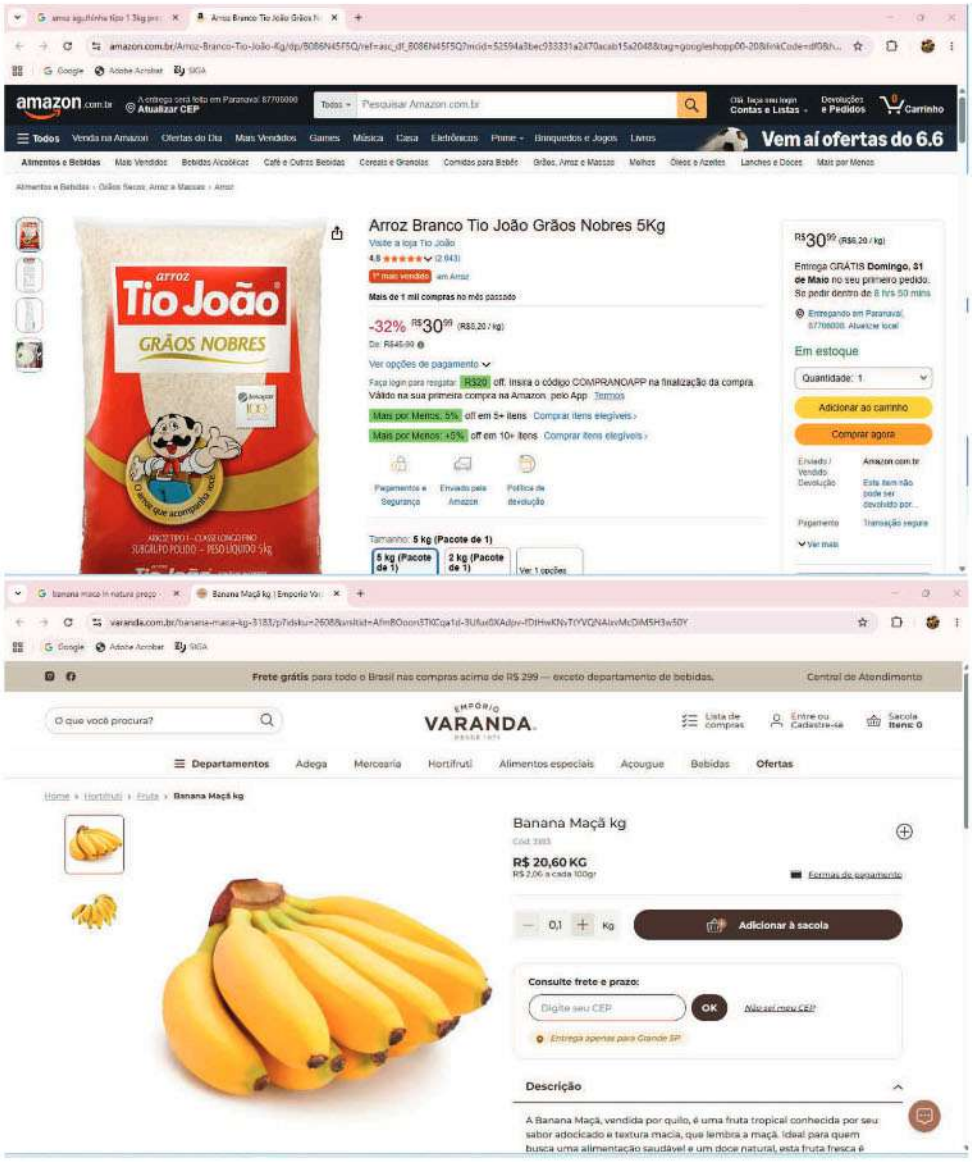


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

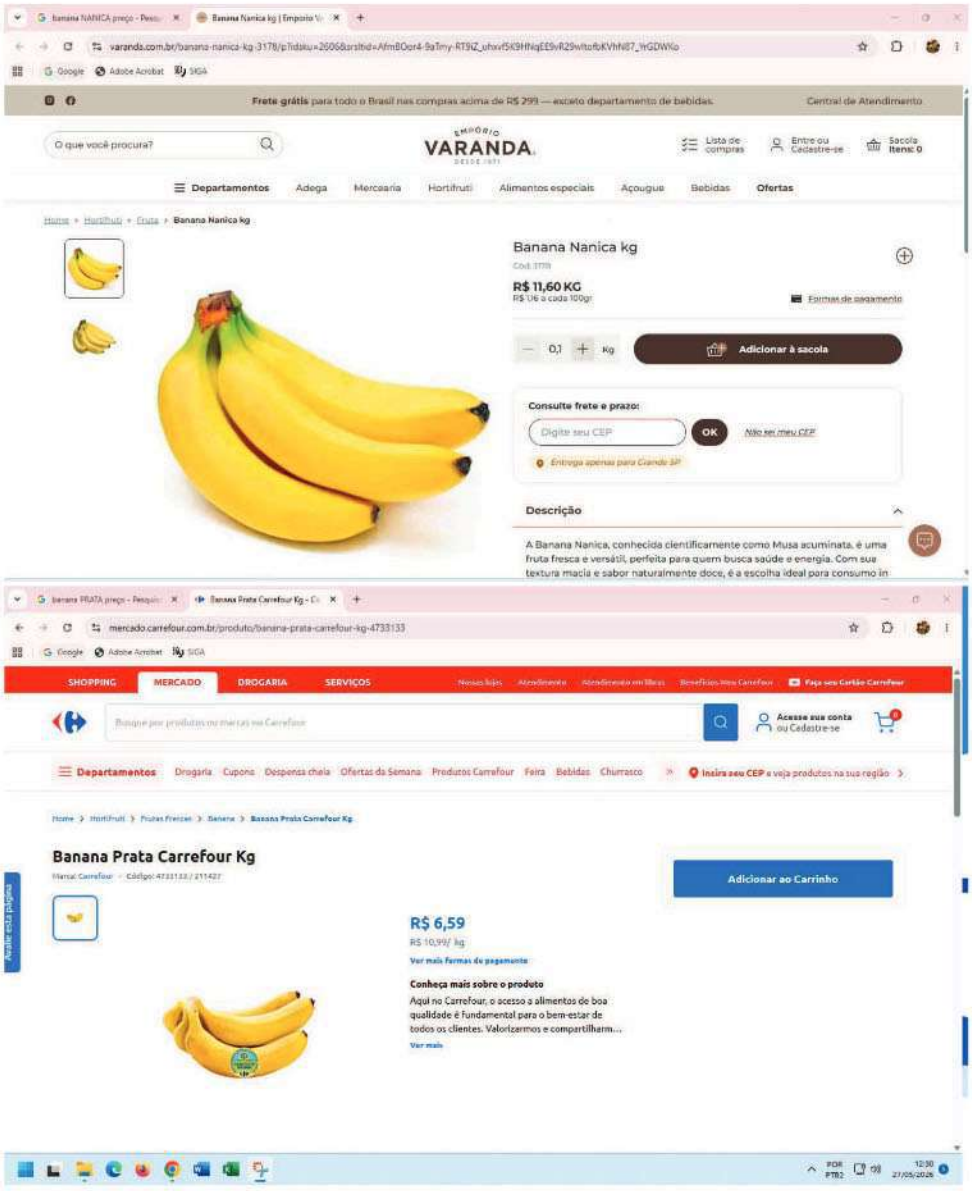


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

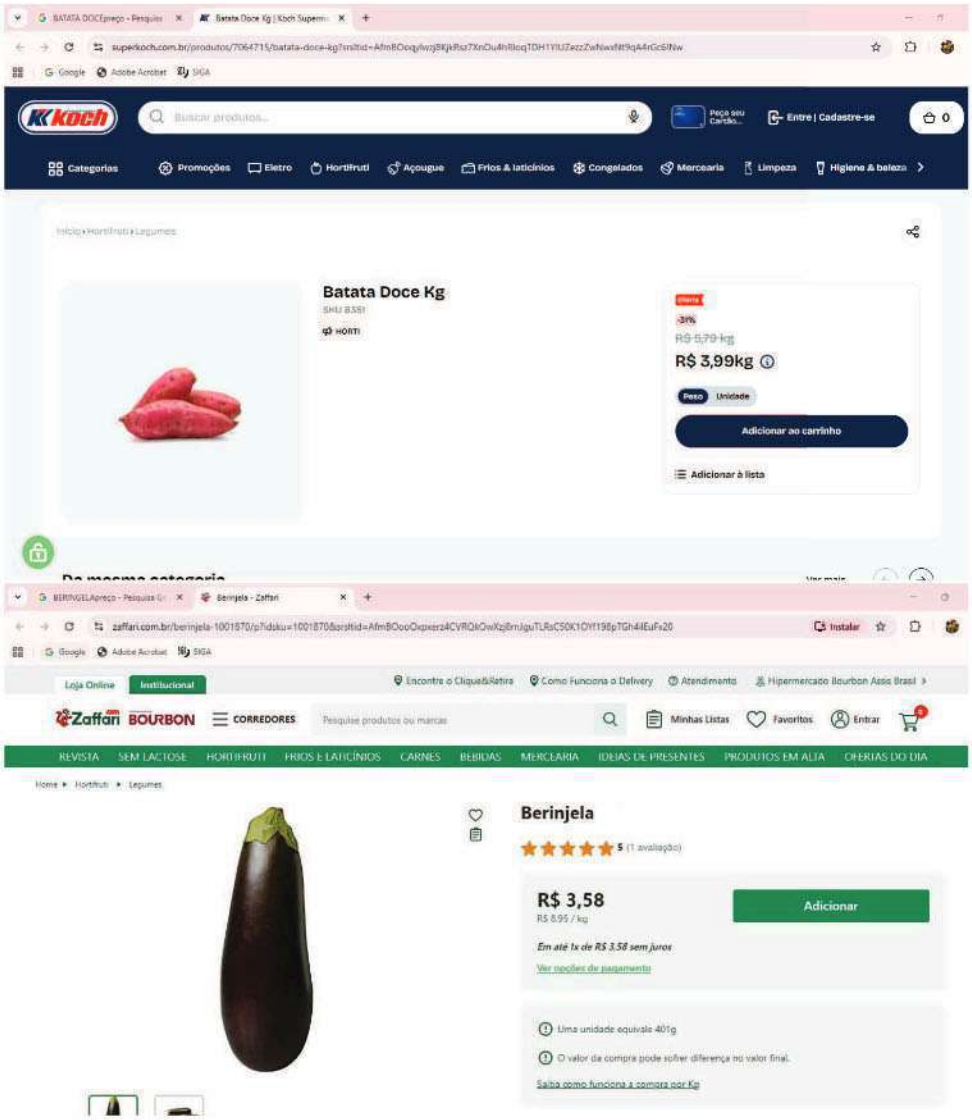


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

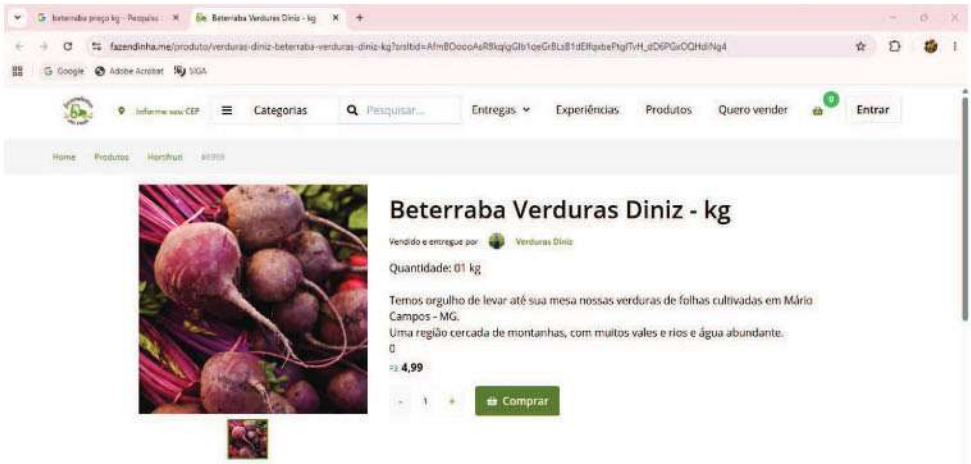


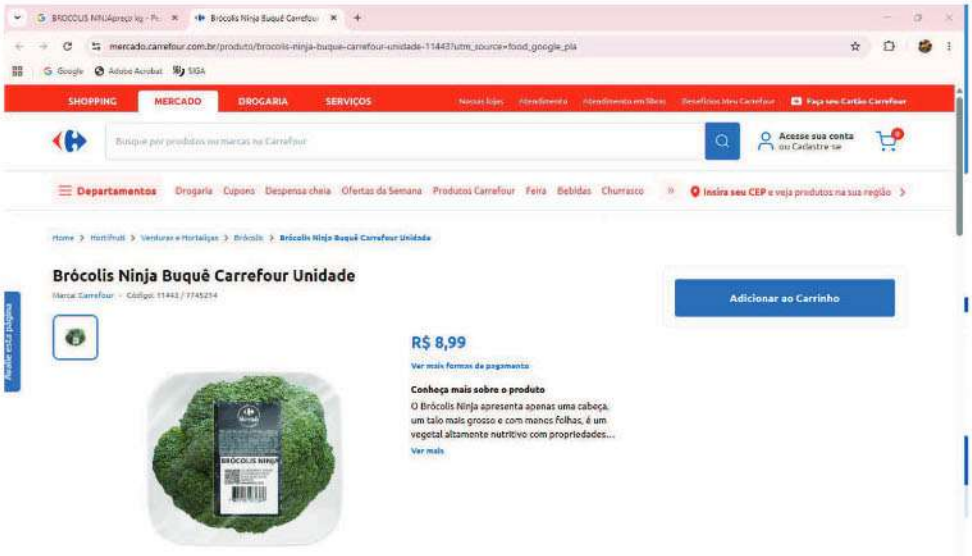
PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA



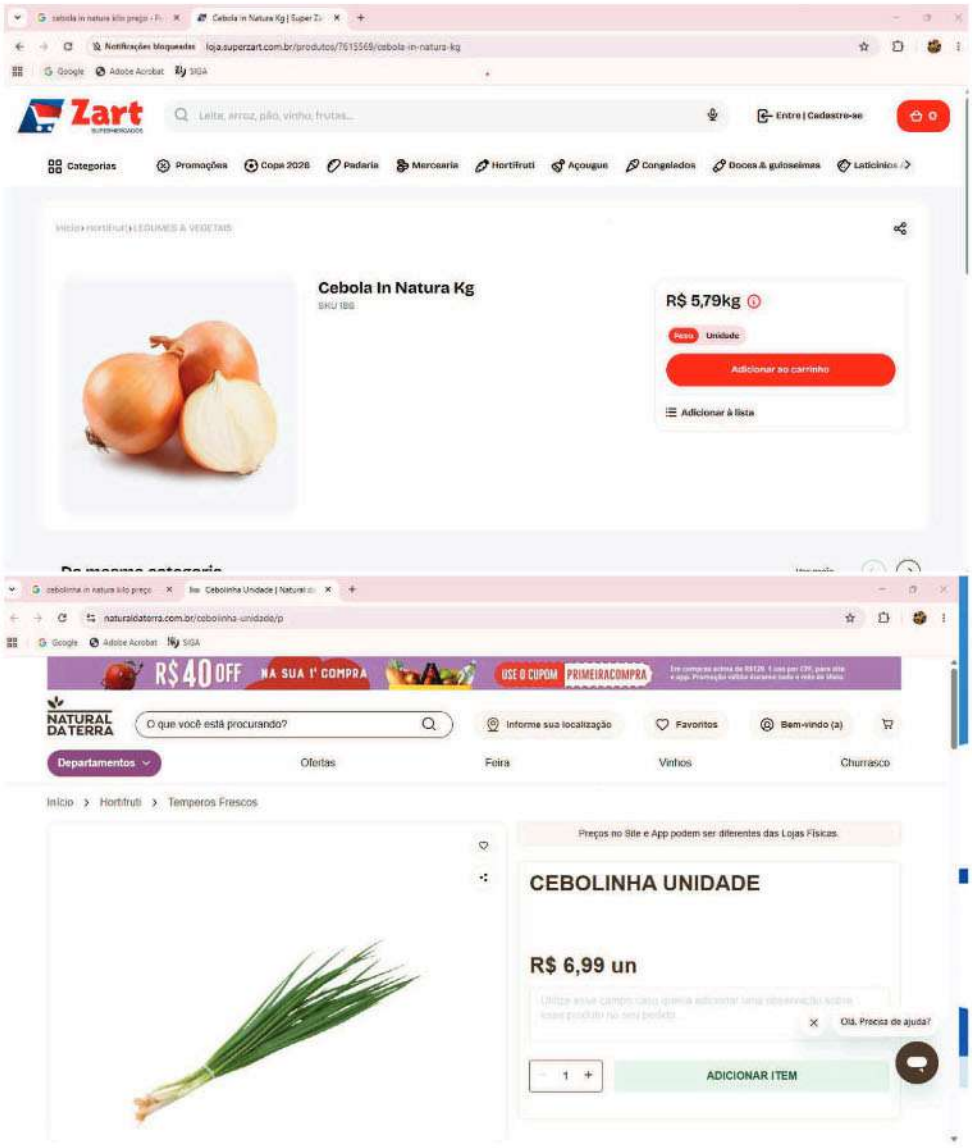


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

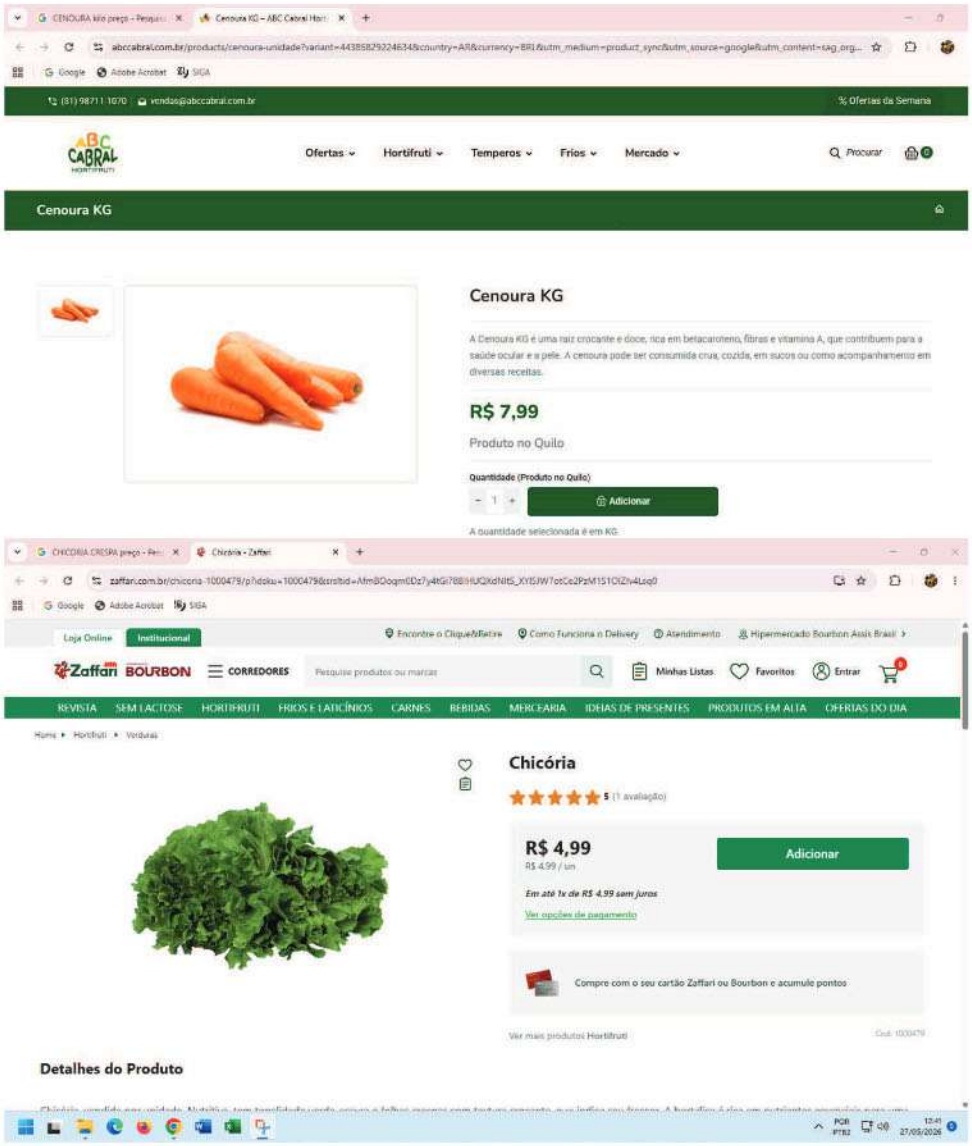


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

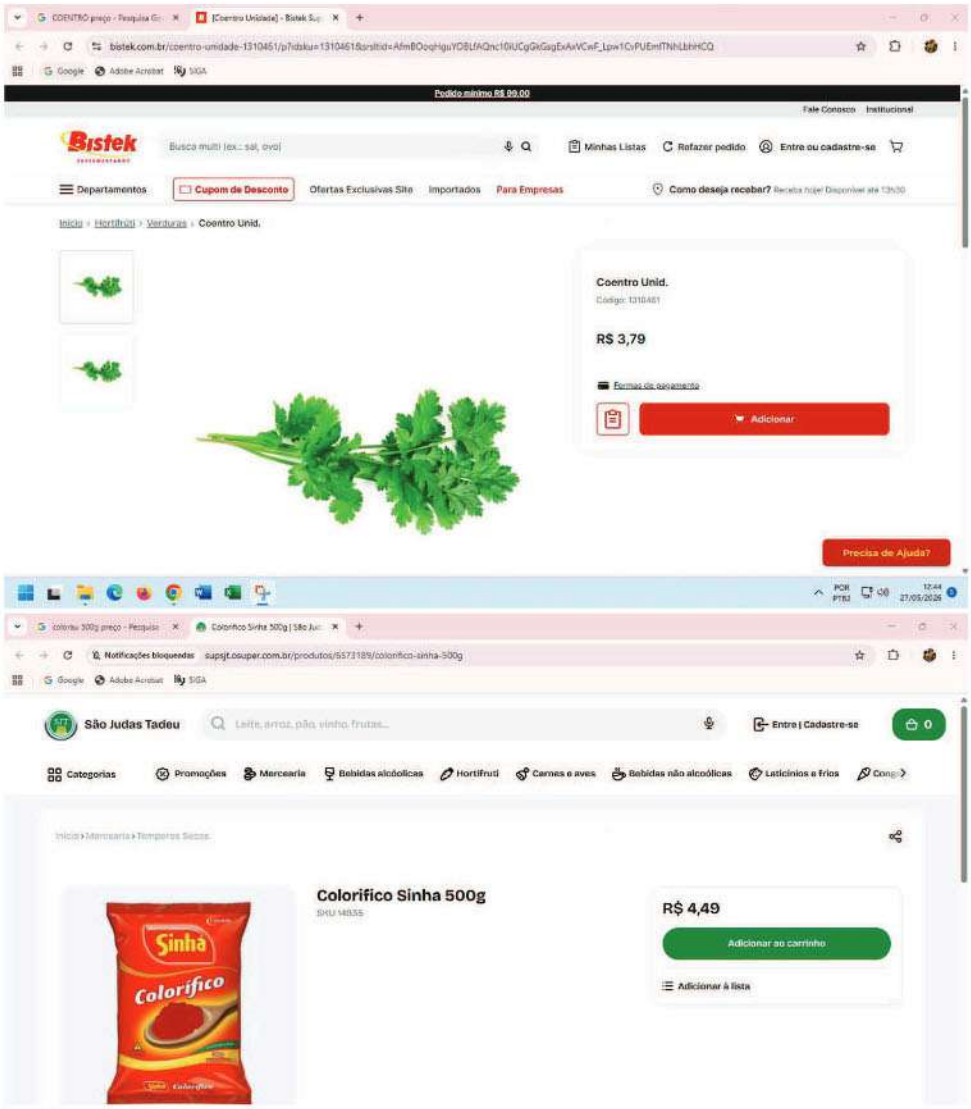


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

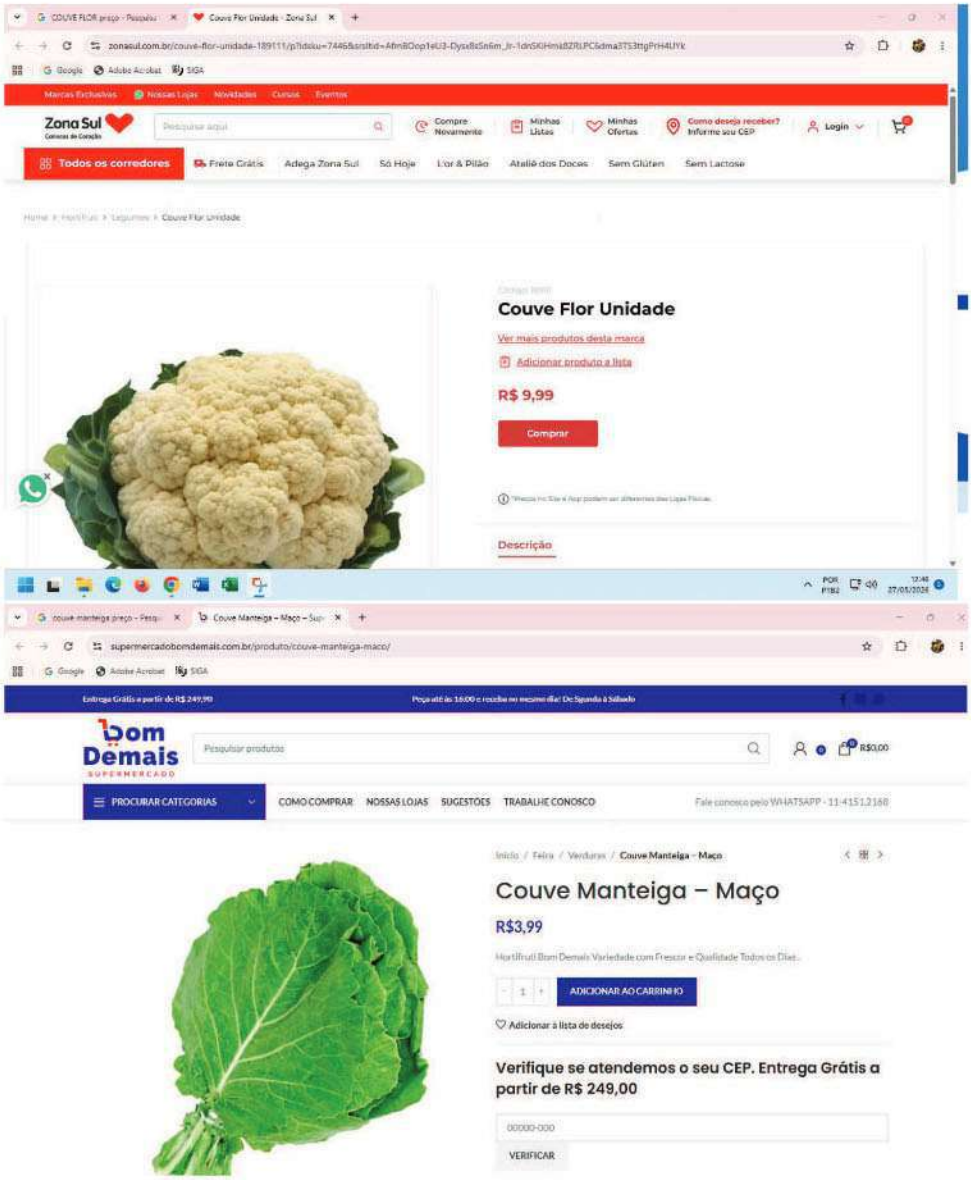


Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

PMDIC202656393

SIGA

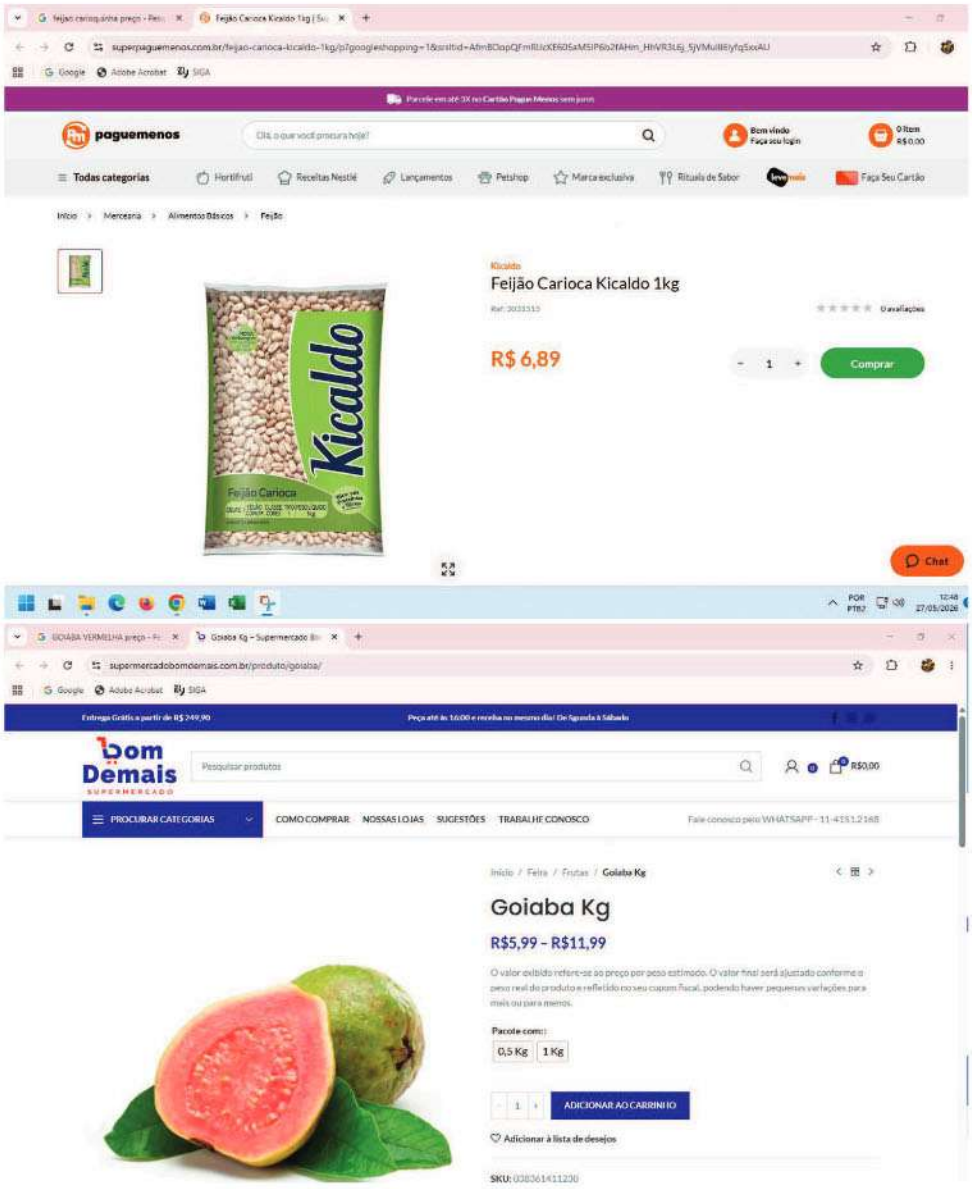


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

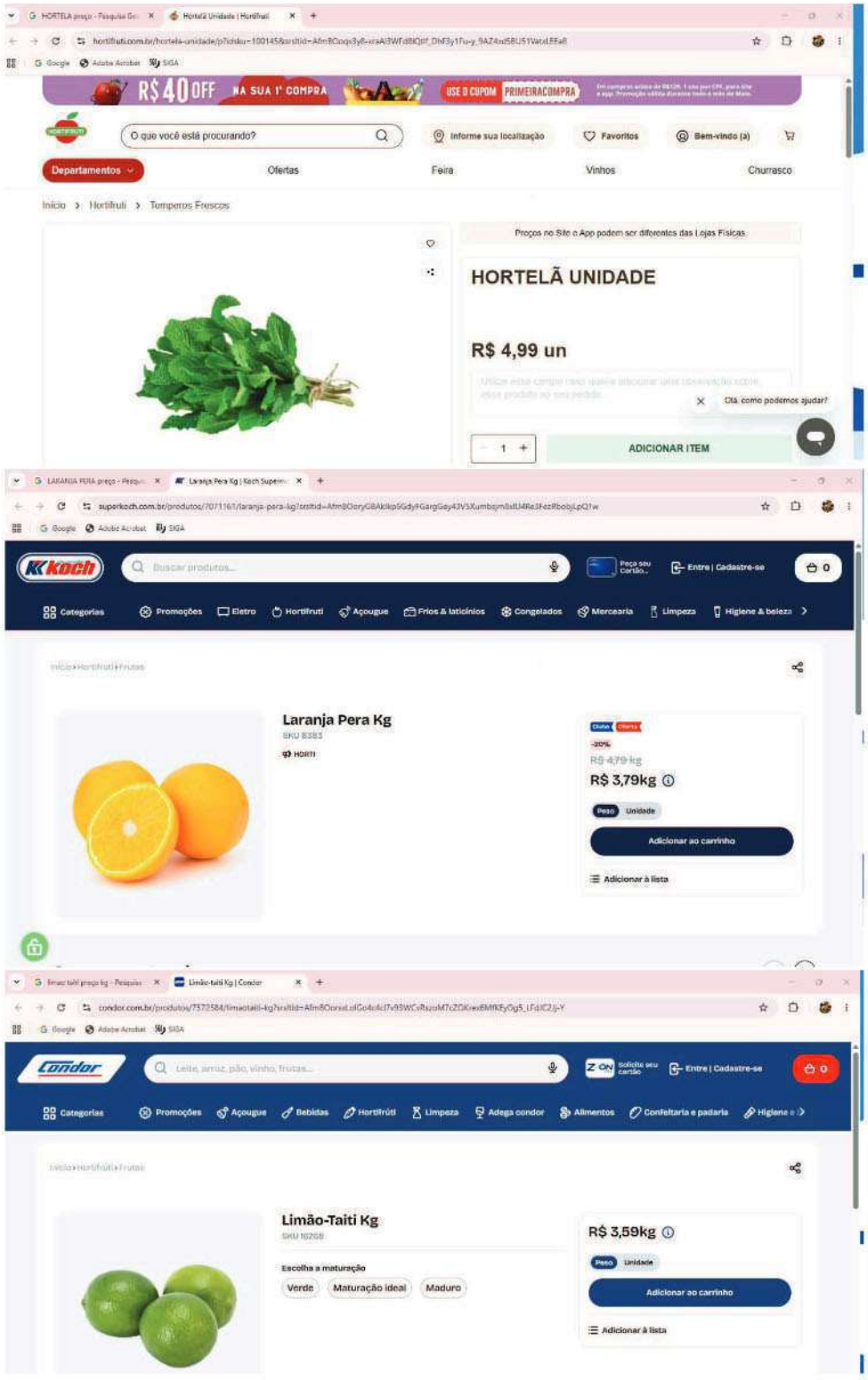


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

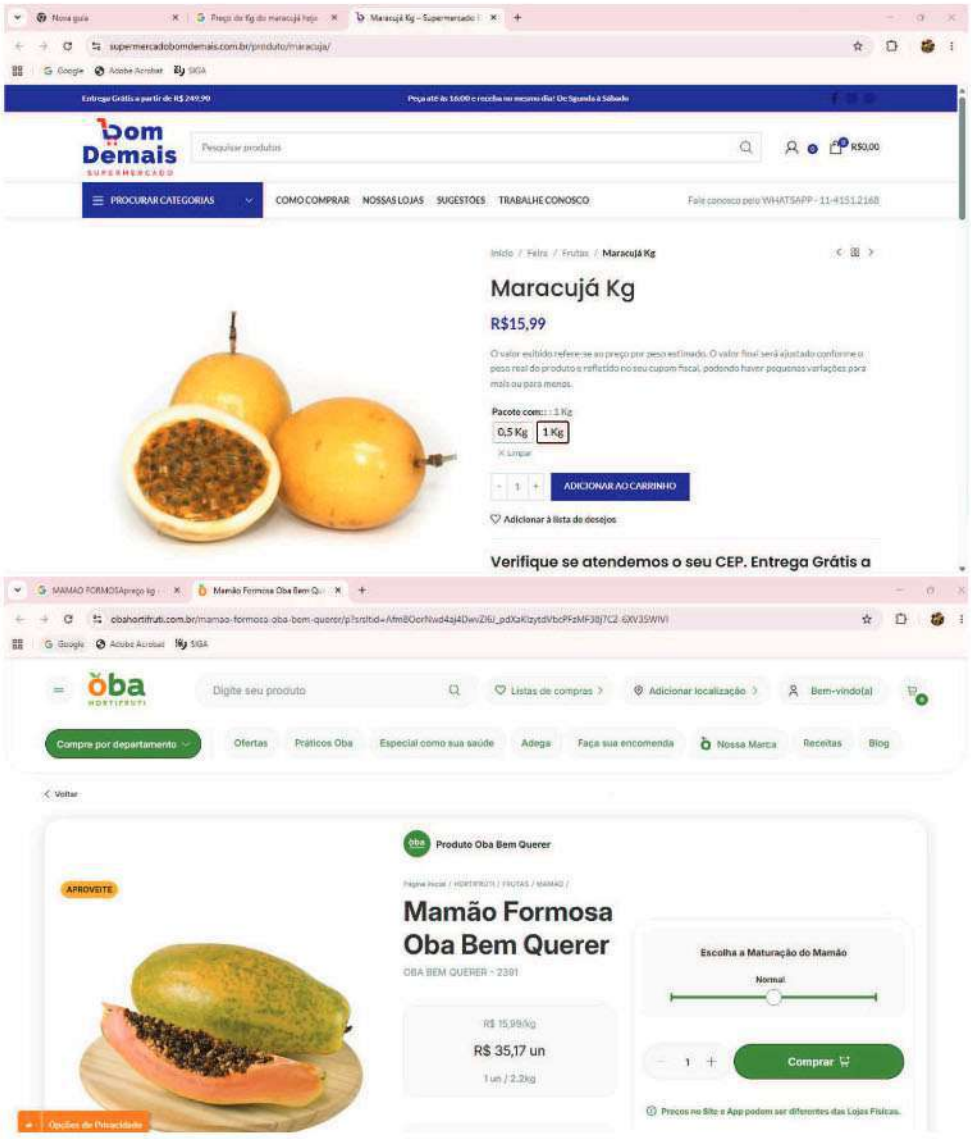


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

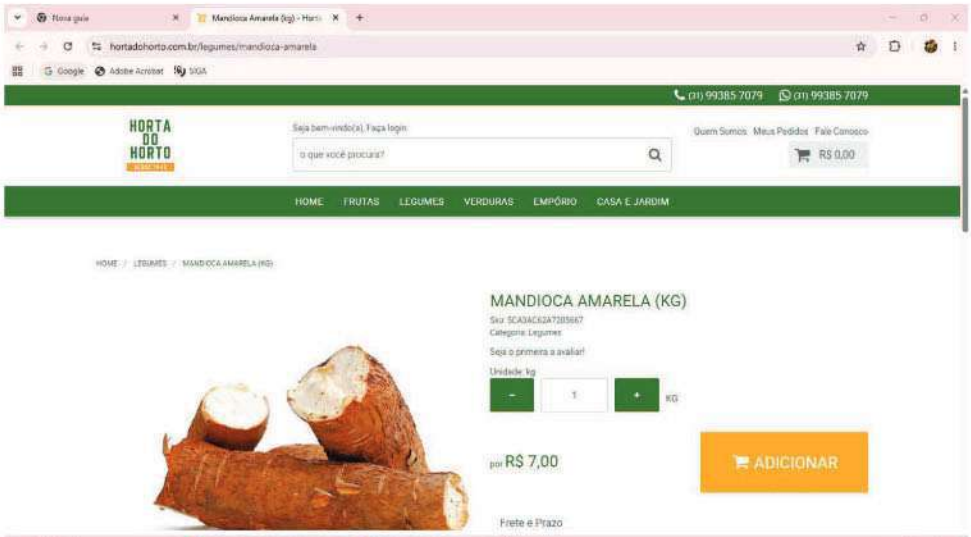


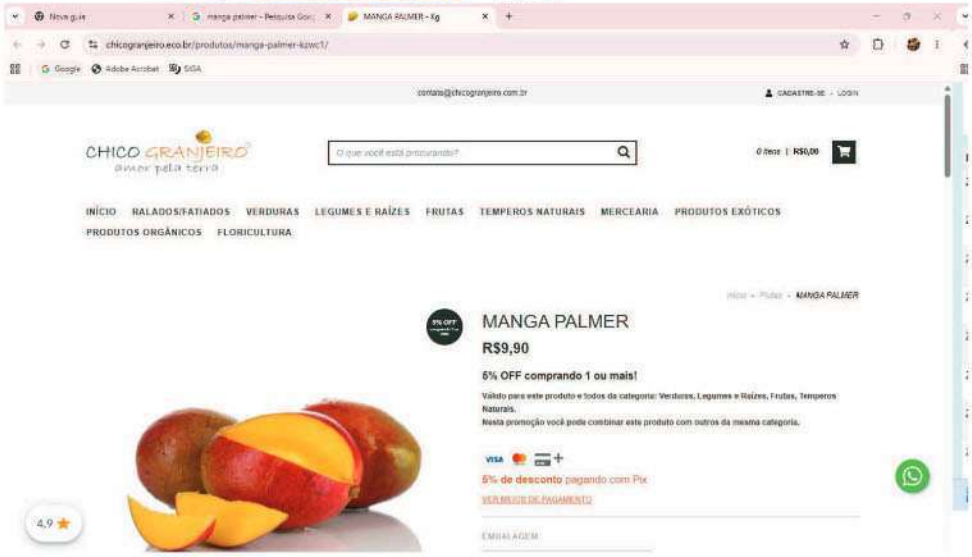
PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA



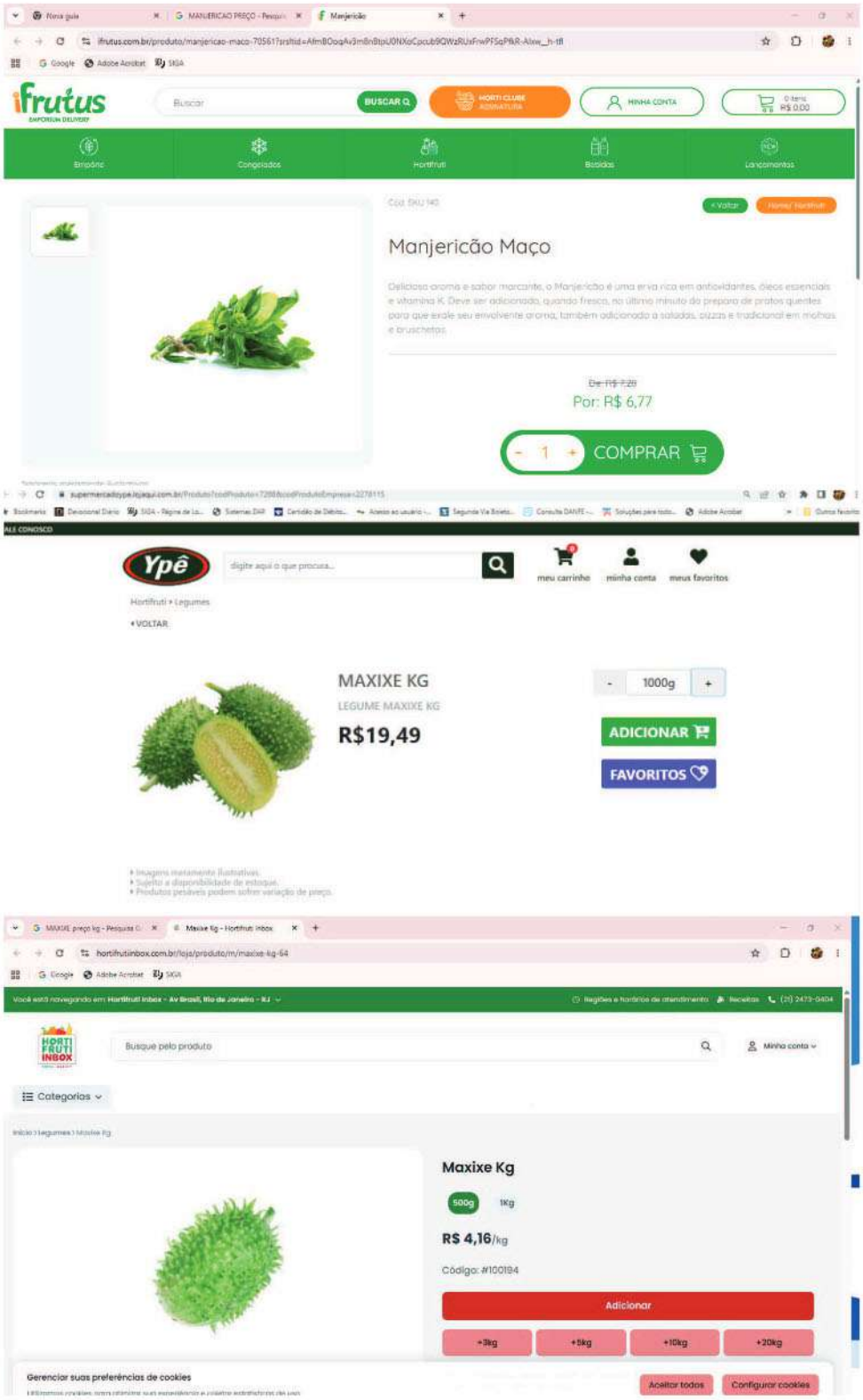


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

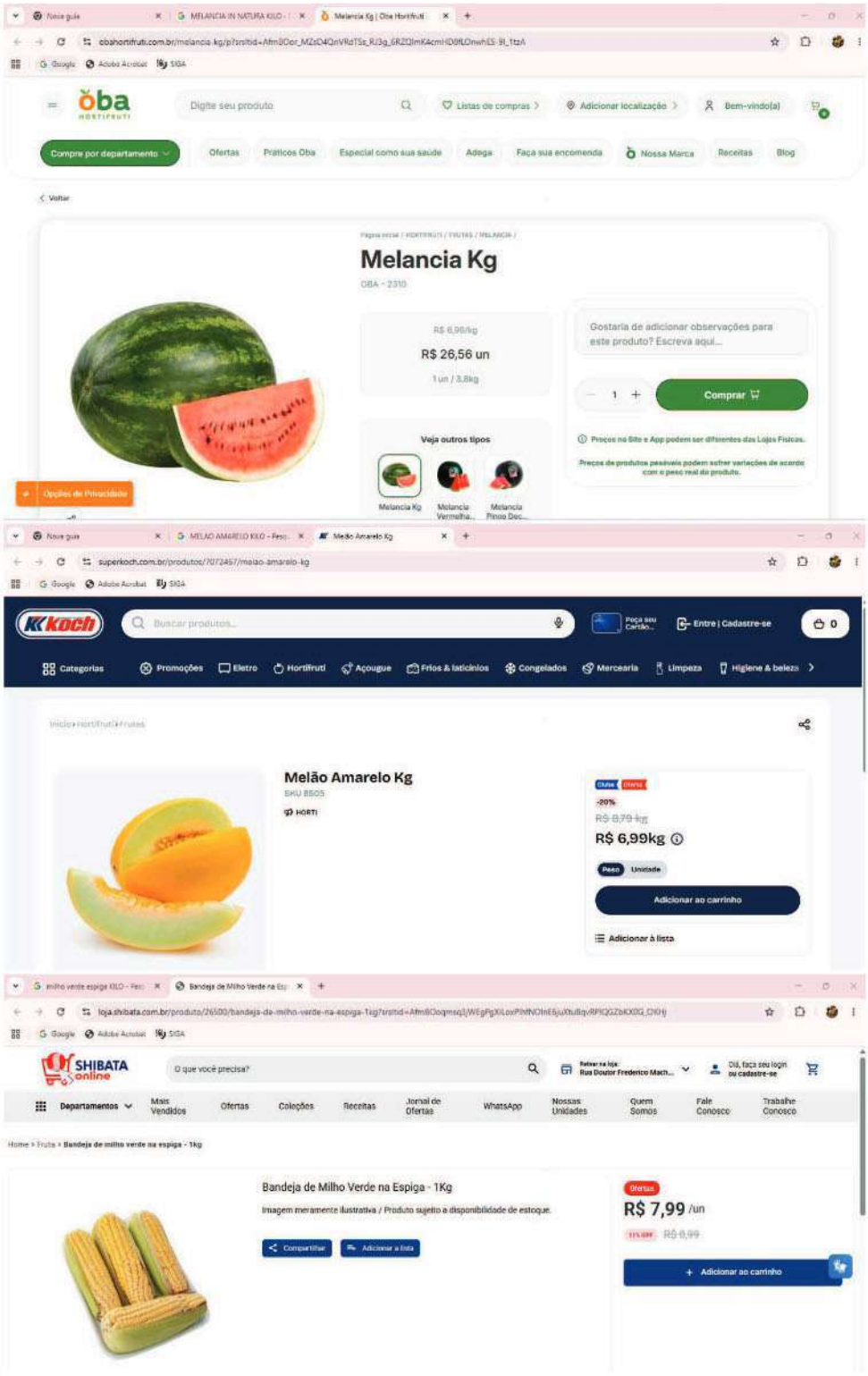


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

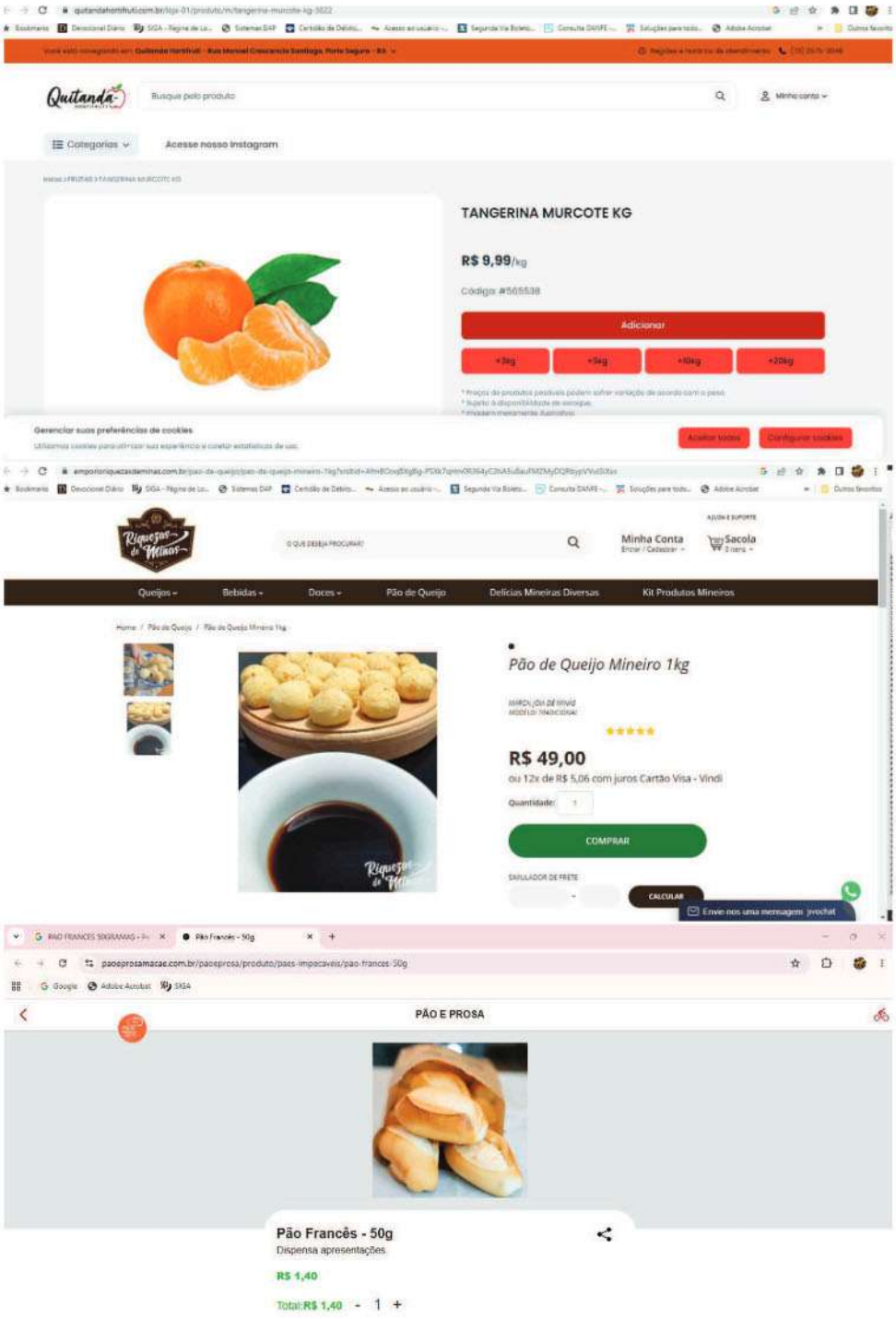


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

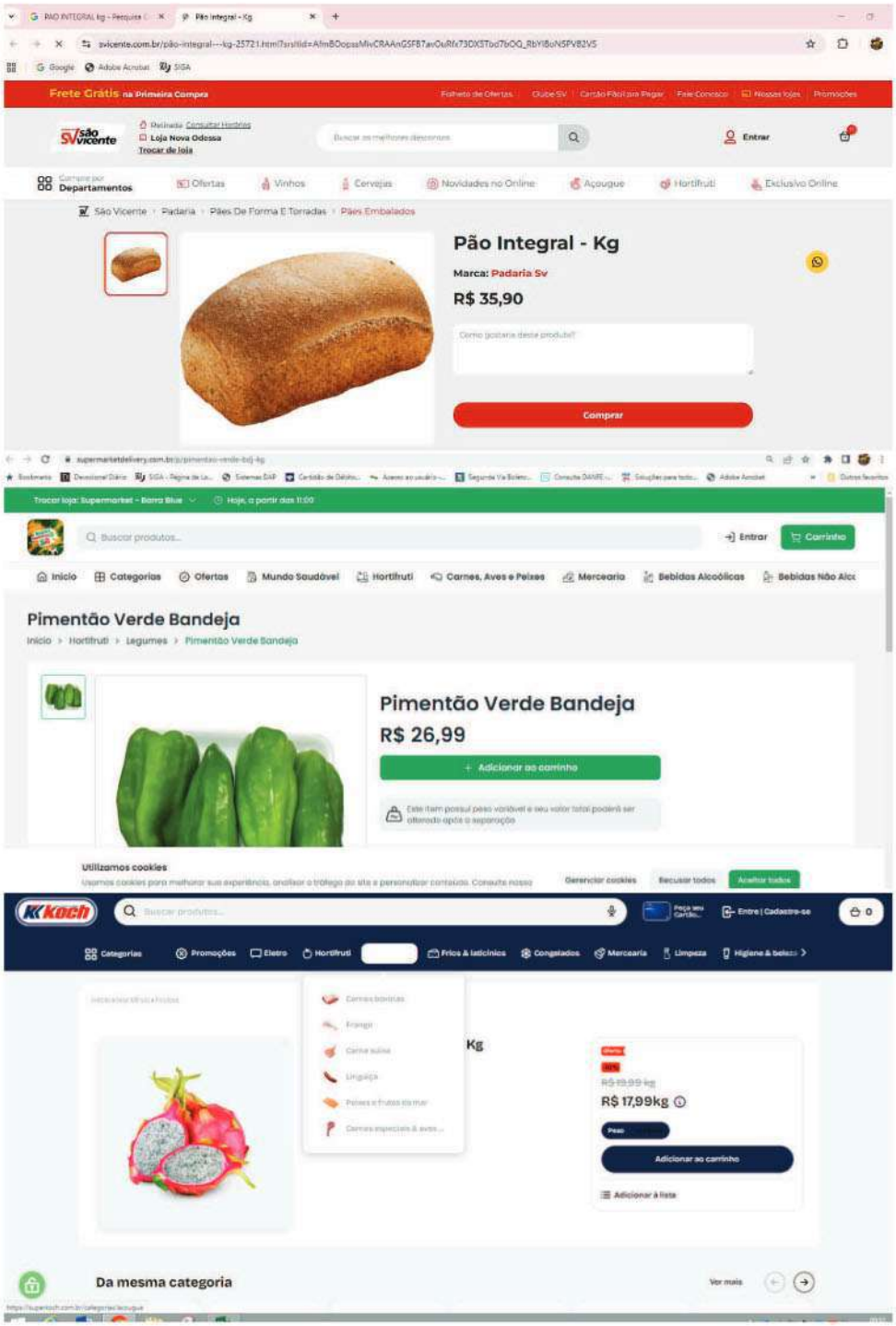


Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

PMDIC202656393

SIGA

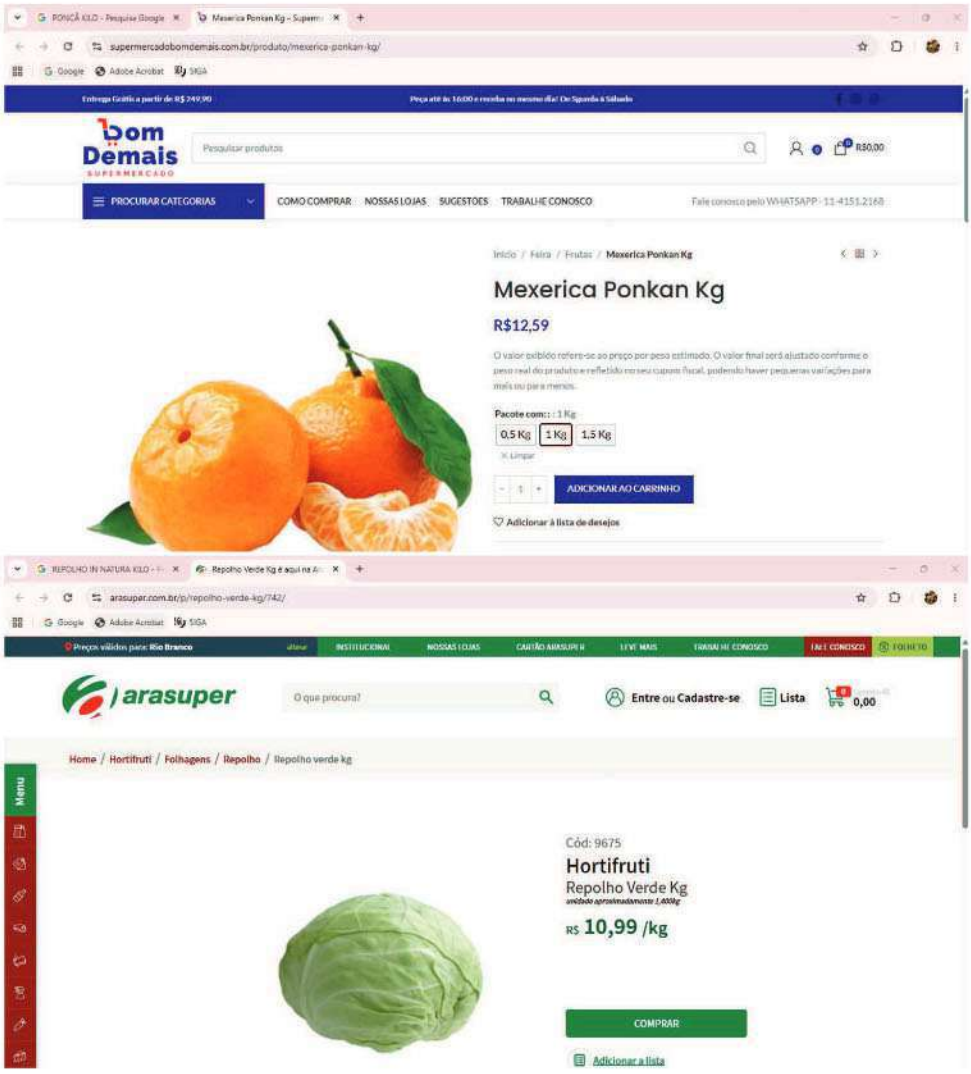


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

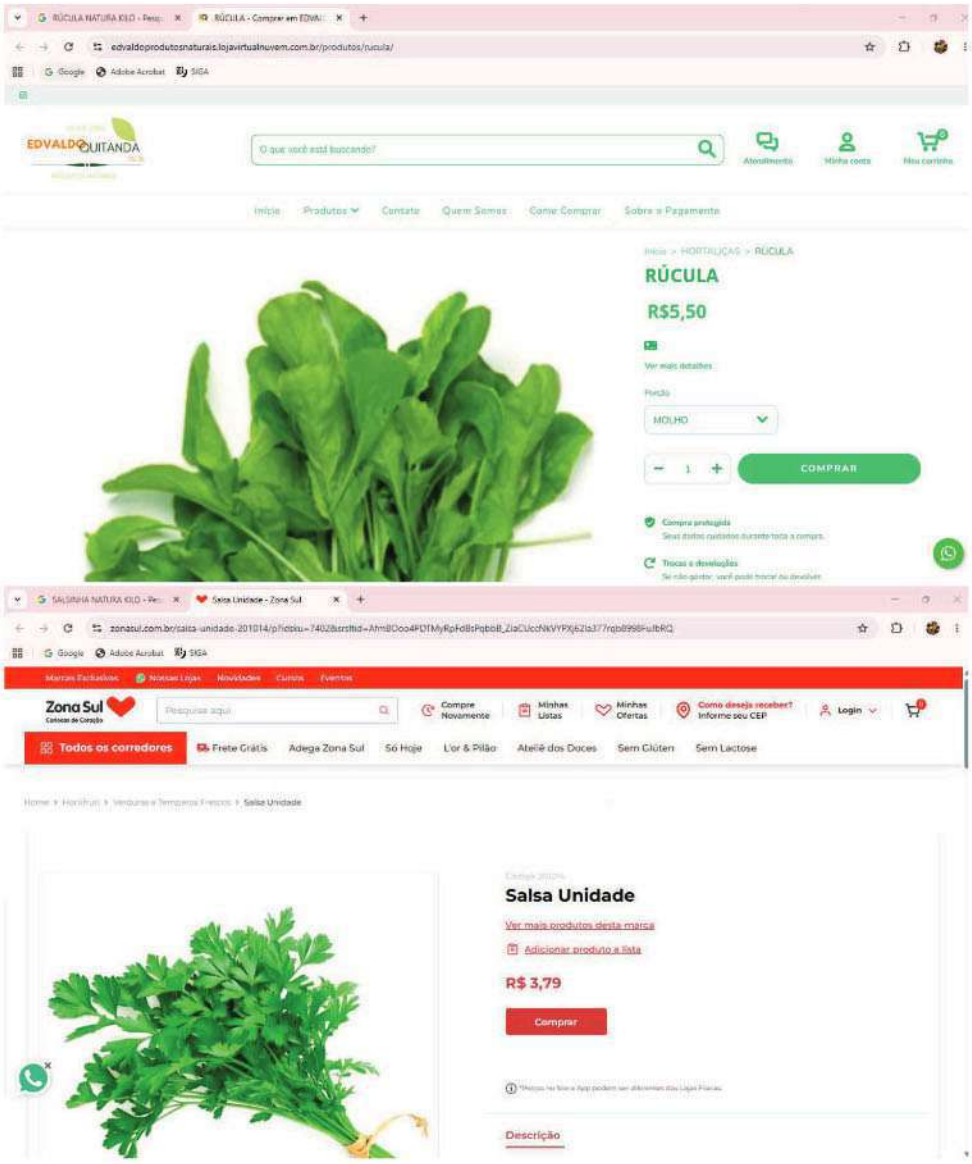


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

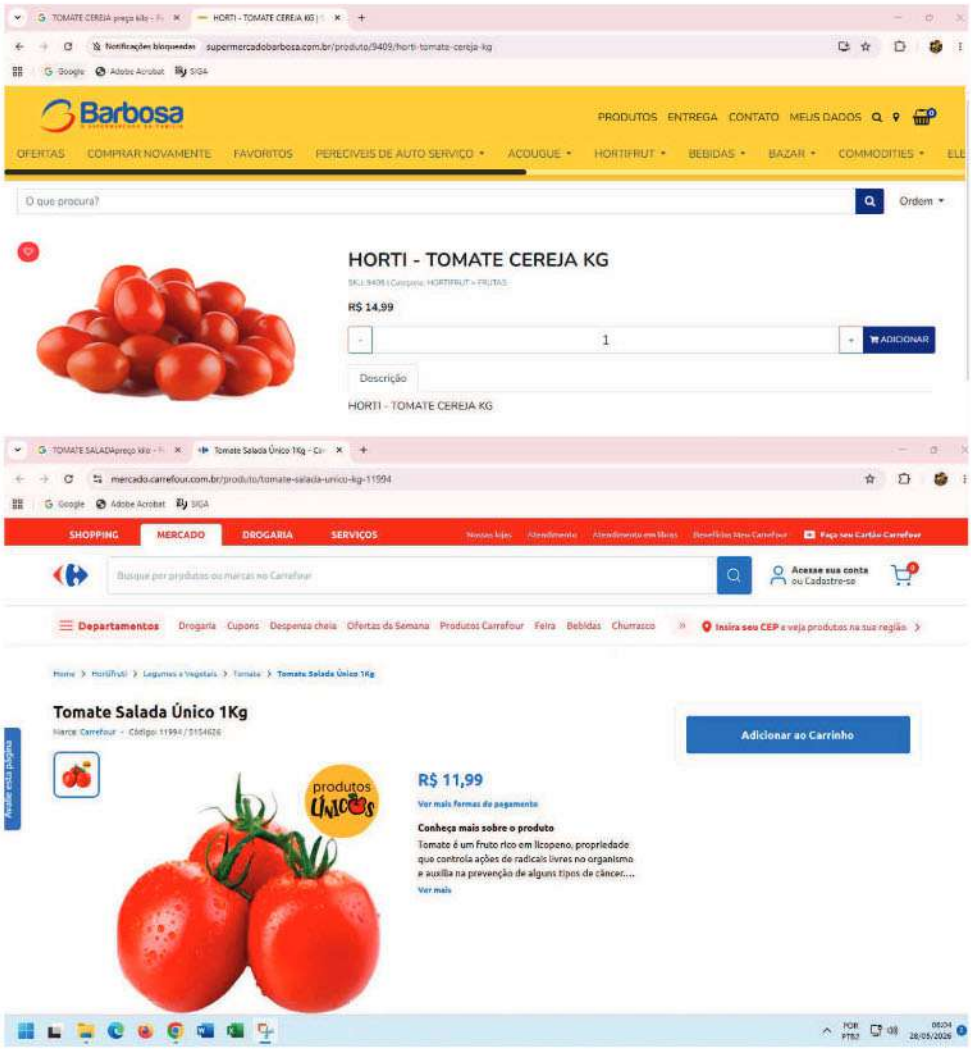


PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA



PMDIC202656393

Assinado com senha por ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

PMDIC202656393

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

ANEXO IV

MINUTA MODELO DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO Nº XXXXXX/2026

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.173.317/0001-18, com sede administrativa localizada na Av. Antônio Joaquim de Mouta Andradina,nº 541, Centro, nesta cidade de Nova Andradina-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor, LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI- brasileiro, casado, profissão, portador da Carteira de identidade RG nº____e do CPF nº____, residente e domiciliado a Rua____nº_, Município deNova Andradina-MS, e pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Wagner Carlos Perigo - brasileiro, casado, profissão, portador da Carteira de identidade RG nº _____e do CPF nº____, residente e domiciliado a Rua____nº__, Município de Nova Andradina-MS doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av._____, nº____, em (município), inscrita no CNPJ sob nº____ _____, (para grupo formal), CPF sob n.º__(grupos informais e individuais),doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 004/2026**, resolvem celebrar o presente CONTRATO mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no ano letivo de 2026, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 004/2026**, o qual fica fazendo parte integrante do presente CONTRATO, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ (_____).

a) Do **Prazo de entrega:** Os produtos deverão ser entregues de acordo com a durabilidade dos itens. As entregas deverão ser realizadas em 7 (sete) dias úteis para os Gêneros Alimentícios Perecíveis e 10 (dez) dias uteis para os Gêneros não Perecíveis (estocáveis), após a Solicitação de Fornecimento e nota de empenho expedida pelo órgão solicitante.

b) **Local de entrega**: Dos produtos não perecíveis e perecíveis (hortifrútis).

Rodovia MS 134, nº 1.217, Nova Andradina/ MS das 7:00 horas as 9:30 horas às segundas e terças-feiras.

Os gastos com deslocamentos para realizar as entregas dos produtos são de responsabilidade única dos contratados

b. o recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obriga

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

PMDIC202656393

SIGA

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**.**
Dotação Orçamentária **2.023 – Manutenção e enc. c/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**
Elemento de Despesa**: - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 1.552.0000 Material de Consumo** Cód. Reduzido **– 92**
Elemento de Despesa**: - 3.3.90.30.00.00.00.00 – 1.550.0000 Material de Consumo** Cód. Reduzido **– 89**
Valor estimado: **R$ ---------- (----------)**

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA: É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b) rescindir unilateralmente o CONTRATO, nos casos de infração contratual ou inaptidão doCONTRATADO;
c) fiscalizar a execução do CONTRATO;
d) aplicar SANÇÕES motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Comete infração administrativa, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total docontrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução docontrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art.5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- entregar de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
- Com fulcro na Lei n° 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos incisos I, III, III, IV do art. 156.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa compensatória.

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

PMDIC202656393

SIGA

SANÇÃO DE MULTA

Será aplicada MULTA MORATÓRIA nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na seguinte forma:

de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
A MULTA COMPENSATÓRIA será aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais ou nos casos decorrentes de atos praticados no procedimento licitatório, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, objetivando-se a compensação das eventuais perdas nas quais a Administração tenha incorrido, nos percentuais estabelecidos no Decreto Municipal 3.331/2024, de 19 de janeiro de 2024.

Infração (Subitens)	**Percentual da multa**
Art. 7º, Inciso I	de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, para aquele que: a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame; b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado
Art. 7º, Inciso II	de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação para aquele que não celebrar o contrato, a ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Art. 7º, Inciso III	de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia contratual;
Art. 7º, Inciso IV	de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato;
Art. 7º, Inciso V	de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado em caso de: a) apresentação de declaração ou de documentação falsa exigida para o certame ou de declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato; c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza; d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013; f) entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas; g) dar causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; h) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.
Art. 7º, Inciso V	§1º Naqueles contratos que ainda não foram celebrados, o percentual de que trata o caput deste art

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

PMDIC202656393

SIGA

	§ 2º Nas hipóteses dos incisos III e IV do caput deste artigo, a sanção poderá atingir o percentual de até 30% (trinta por cento) nas hipóteses de que trata o § 1º do art. 35 deste Decreto.
Art. 8º	Na cobrança do valor da multa moratória ou compensatória aplicada, observar-se-á o disposto no § 8º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, naquela ordem.

As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

A multa moratória poderá ser convertida em multa compensatória, observado o disposto no art. 162 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao órgão competente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Nova Andradina/MS, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da licitante.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas no Art.7º, Incisos I ao V., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta com o Município de Nova Andradina/MS, obedecida a seguinte gradação, definida estabelecidos no Decreto Municipal 3.331/2024, de 19 de janeiro de 2024.

Infração (Subitens	**Pena**
Art. 4º - I	dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: pena - impedimento pelo período de até 2 (dois) anos;
Art. 4º - II	dar causa à inexecução total do contrato: pena - impedimento pelo período de até 3 (três) anos;
Art. 4º - III	deixar de entregar a documentação exigida para o certame: pena - impedimento pelo período de até 3 (três) meses;
Art. 4º - IV	não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: pena - impedimento pelo período de até 4 (quatro) meses;
Art. 4º - V	não celebrar o contrato, a ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: pena - impedimento pelo período de até 4 (quatro) meses;
Art. 4º - VI	ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado pena - impedimento pelo período de até 1(um) ano.

SANÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR

A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável, em decorrência das infrações administrativas relacionadas no Art. 5º, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, obedecida a seguinte gradação, definida no Decreto Municipal 3.331/2024, de 19 de janeiro de 2024.

PMDIC202656393

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

Infração (Subitens)	Pena
Art. 5º - I	nas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, obrigatoriamente;
Art. 5º - II.	nas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no caput do art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. Nas infrações administrativas de que trata o inciso I deste artigo deverá ser obedecida a seguinte gradação:
I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: pena - declaração de inidoneidade de até 5 (cinco) anos;
II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: pena - declaração de inidoneidade de até 6 (seis) anos;
III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: pena - declaração de inidoneidade de até 6 (seis) anos;
IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: pena - declaração de inidoneidade de até 5 (cinco) anos;
V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: pena - declaração de inidoneidade de até 6 (seis) anos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo III do Decreto Municipal n° 3.331/2024, de 19 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de CONTRATO, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente CONTRATO rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2026, pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013, pela Lei nº 14.133/21 e pela Lei nº 11.947/2009 em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Este CONTRATO poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As comunicações com origem neste CONTRATO deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Este CONTRATO, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Por acordo entre as partes;
b) Pela inobservância de qualquer de suas condições
c) [illegible]

PMDIC202656393

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente CONTRATO vigorará por 12 (doze) meses após sua publicação no PNCP, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 105 da Lei Federal 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: É competente o Foro da Comarca de Nova Andradina-MS para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste CONTRATO.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença deduas testemunhas.

Nova Andradina-MS, XX de XXXXXXXX de 2026.

_____ _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte CONTRATADA

_____
TESTEMUNHA 01

_____
TESTEMUNHA 02

PMDIC202656393

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

ANEXO V
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
CHAMADA PÚBLICA N° 04/2026.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ n° _____, DAP jurídica n° _____ com sede _____, neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG n° _____, CPF n° _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei n° 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE n° 21/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, ____/____/_____

_____
Assinatura

PMDIC202656393

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

ANEXO VI
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
CHAMADA PÚBLICA N° 04/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu,_____representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ nº_____ e DAP Jurídica nº _____declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

Local, ____/____/_____

_____
Assinatura

PMDIC202656393

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
CHAMADA PÚBLICA N° 04/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº _____)

Eu,_____, CPF nº_____ e DAP física nº_____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Local, ____/____/_____

_____
Assinatura

PMDIC202656393

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
CHAMADA PÚBLICA N° 04/2026

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS

Declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nova Andradina-MS, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº 04/2026, são oriundos da produção própria do participante descrito.

Nome do produtor/grupo:
Número da DAP/CAF:

Nova Andradina-MS, XX de XXXXXXX de 2026.

Assinatura do fornecedor

PMDIC202656393

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA

ANEXO IX

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL N° 04/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo **PM-ADM-2026/07759**, na modalidade **CHAMADA PÚBLICA PRESENCIAL N° 04/2026,** a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no termo de referência e condições previstas no edital.

Tendo como Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender as Unidades Educacionais Municipais e entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) com distribuição diretamente nas escolas.

Fundamentado nas disposições da Lei Federal nº11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06/2020; Resolução CD/FNDE Nº 04, de 26 de fevereiro de 2026.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541.

Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

DATA DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO
De de 08 de Julho de 2026 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)
Até 14 de Agosto de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO
14 de Agosto de 2026 – a partir das 09:30 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064 – Sala de Licitações “Claudio Saches”.

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

VEREDIANA VITOR DE OLIVEIRA
Agente de contratação

PMDIC202656393

Assinado com senha por VEREDIANA VICTOR DE OLIVEIRA - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 03/07/2026 12:58:47 - Documento Nº: 700922-4557 - consulta à autenticidade em https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=700922-4557

SIGA